

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

PATRICIA SARTOR DOS SANTOS

**O CRÉDITO RURAL BRASILEIRO E AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO:
UM ESTUDO DE CASO NO SICOOB/SC CREDIJA DE JACINTO MACHADO/SC
(PA 01)**

**CRICIÚMA
2015**

PATRICIA SARTOR DOS SANTOS

**O CRÉDITO RURAL BRASILEIRO E AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO:
UM ESTUDO DE CASO NO SICOOB/SC CREDIJA DE JACINTO MACHADO/SC
(PA 01)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para obtenção do grau de Bacharel no curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientadora: Prof.^a Ma. Milla Lúcia Ferreira Guimarães.

**CRICIÚMA
2015**

PATRICIA SARTOR DOS SANTOS

**O CRÉDITO RURAL BRASILEIRO E AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO:
UM ESTUDO DE CASO NO SICOOB/SC CREDIJA DE JACINTO MACHADO/SC
(PA 01)**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Bacharel, no curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com Linha de Pesquisa em Contabilidade Gerencial.

Criciúma, 30 de novembro de 2015.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Milla Lúcia Ferreira Guimarães – Mestra – UNESC – Orientador

Prof. Luciano da Rocha Ducioni – Especialista – UNESC - Examinador

**Dedico o presente estudo a você Gil, pelo
empenho em me ajudar, sem você nada disso
seria possível! Te amo!**

AGRADECIMENTOS

Em primeiro momento agradeço a Deus e a N. S. Aparecida, pois me agraciaram com saúde, força de vontade e me encorajaram quando pensei em hesitar. Nunca imaginei chegar até aqui, estar onde estou hoje, de alcançar meus sonhos e objetivos. Minha gratidão não há como mensurar.

Ao meu esposo Gil, por estar ao meu lado incentivando quando desanimei, pelo amor, pela paciência despendida, compreensão e, principalmente, por sempre ter acreditado em mim. Isso fez toda a diferença! Saiba que o admiro pelo jeito simples de ser e alegria de viver.

A minha família pelos ensinamentos ao longo da vida. Por sempre vibrarem com minhas conquistas, mesmo atravessando por fases delicadas e momentos tempestuosos. Independentemente tudo que passou meu amor por vocês é sem fim.

Aos meus amigos e amigas, compadres e comadres, por me ouvirem e me aconselhar, principalmente, pelos momentos de pura felicidade. Com toda certeza afirmo: tenho sorte em ter vocês ao meu lado.

Aos colegas de faculdade, que se tornaram irmãos, especialmente: Jéssica, Morgana, Murilo, Ricardo e Tuani. Agradeço pelo conhecimento compartilhado e pelo carinho. Vocês foram essenciais! Deixaram minhas noites mais divertidas e contribuíram muito para o meu crescimento acadêmico e pessoal. A determinação de cada um é digna de minha admiração.

A professora mestra Milla, minha orientadora e acima de tudo grande amiga, que me direcionou nessa jornada com disponibilidade e dedicação. Sua contribuição foi de suma importância para minha formação.

Estendo os agradecimentos aos demais professores pelo apoio e ensinamentos ao decorrer dos últimos 4 (quatro) anos e meio.

Ao SICOOB/SC Credija, empresa da qual tenho orgulho de fazer parte como colaboradora e que possibilitou a realização deste estudo que contribuiu para meu crescimento profissional. Aos colegas de trabalho, especialmente ao gerente de crédito André, pela dedicação de tempo, disponibilidade de informações e coleta de dados.

Enfim, a todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram na realização deste trabalho.

“Que os vossos esforços desafiem as impossibilidades, lembrai-vos de que as grandes coisas do homem foram conquistadas do que parecia impossível.”

Charles Chaplin

RESUMO

SANTOS, Patricia Sartor. **O CRÉDITO RURAL BRASILEIRO E AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO: UM ESTUDO DE CASO NO SICCOOB/SC CREDIJA DE JACINTO MACHADO/SC (PA 01)**. 2015, 65 p. Orientadora: Milla Lúcia Ferreira Guimarães. Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Contábeis. Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC. Criciúma – SC.

As cooperativas de crédito, obedientes aos princípios cooperativistas, contribuem para o desenvolvimento da sociedade na qual estão inseridas. Seu principal objetivo é ofertar produtos e serviços com taxas diferenciadas garantindo a satisfação de seus associados. O estudo tem por objetivo demonstrar a influência dos programas de governo, voltados para o crédito rural, ao SICCOOB/SC Credija de Jacinto Machado (PA 01). Para tanto, elaborou-se uma pesquisa com a utilização de três estratégias: estudo de caso, levantamento e análise documental, fazendo uso de análise quali-quantitativa. No decorrer do estudo apresentam-se os principais programas de crédito rural ofertados pelo governo federais disponíveis para as cooperativas; o processo de liberação do crédito rural para o SICCOOB/SC Credija e, posteriormente para seus associados; o volume de liberações de crédito tomado pelos cooperados no período de 2011 a 2014 e, por fim, evidencia-se a percepção dos sócios fundadores quanto ao desenvolvimento de seus negócios em razão da cooperativa. Conclui-se que o SICCOOB/SC Credija não obtêm retorno financeiro com a oferta de crédito rural, mas que este produto é significativo para os cooperados e para o desenvolvimento de seus negócios. Ademais, foram apontadas pelos associados fundadores, como benefícios, a prestação de serviços de qualidade, as taxas diferenciadas, a confiança, a relação amigável e de ajuda mútua. Apontamentos que demonstram alinhamento com os princípios idealizados pelos pioneiros do movimento cooperativista em Rochdale, na Inglaterra, em 1844, e que estão em vigor até os dias atuais.

Palavras-chave: Cooperativismo. Cooperativas de crédito. Crédito rural.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Representação Gráfica da Estrutura do Trabalho	15
Figura 2 – Grau de Classificação.	21
Figura 3 – Objetivos do Crédito Rural.	27
Figura 4 – Instituições SNCR.	28
Figura 5 – Modalidades do Crédito Rural.....	29
Figura 6 – Classificação do Produtor Rural conforme Receita Bruta Agropecuária Anual (RBA).	33
Figura 7 - Fluxograma dos Recursos de Crédito Rural.	49
Figura 8 – Fonte de Recurso.....	50
Figura 9 – Lista de Documentos para Cadastro/Atualização.	51

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Total Geral de Associados ao SICOOB/SC – Credija	43
Gráfico 2 – Evolução de Associados do PA 01 do SICOOB/SC Credija	44
Gráfico 3 – Evolução de Liberação do Crédito Rural – PA 01	46
Gráfico 4 – Representatividade do Crédito Rural em Relação ao Total de Liberações de Empréstimos - PA 01	47

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Princípios do Cooperativismo	18
Quadro 2 – Os Ramos do Cooperativismo	22
Quadro 3 – Classificação de Finalidade de Crédito Rural:	30
Quadro 4 – Postos de Atendimento do SICCOB/SC Credija	42

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BACEN	Banco Central do Brasil
BANCOOB	Banco Cooperativo do Brasil S.A.
BNDE	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRDE	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
CAPES	Cadastro de Pessoas do SICCOOB
CMN	Conselho Monetário Nacional
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CREDIJA	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Litorânea
FGPP	Financiamento para Garantia de Preço ao Produtor
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRA	Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
INDA	Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário
MCR	Manual de Crédito Rural
OCB	Organização das Cooperativas Brasileiras
PA	Ponto de Atendimento
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONAMP	Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural
RBA	Receita Bruta Agropecuária Anual
RPL	Recursos Próprios Livres
SICCOOB	Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SNCR	Sistema Nacional de Crédito Rural

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 TEMA, PROBLEMA E QUESTÃO DE PESQUISA	12
1.2 OBJETIVOS DE PESQUISA	13
1.3 JUSTIFICATIVA	13
1.4 ESTRUTURA DO ESTUDO	14
2 REFERENCIAL TEÓRICO	16
2.1 O CONCEITO DE COOPERATIVISMO	16
2.1.1 O surgimento do cooperativismo	17
2.1.2 Princípios do Cooperativismo	17
2.2 COOPERATIVA	18
2.2.1 Classificação de sociedades cooperativas	20
2.2.1.1 Por Grau	20
2.2.1.2 Ramos de Cooperativas	21
2.3 O PRINCIPAL PATRIMÔNIO DE UMA COOPERATIVA: OS ASSOCIADOS ...	23
2.4 COOPERATIVA DE CRÉDITO: O EMPREENDIMENTO.....	24
2.5 O COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NO BRASIL: A ASCENSÃO DO CRÉDITO RURAL	24
2.6 O CRÉDITO RURAL BRASILEIRO.....	26
2.6.1 Finalidade quanto ao custeio	29
2.6.2 Finalidade quanto ao investimento	30
2.6.3 Finalidade quanto a comercialização	31
2.7 BENEFICIÁRIOS.....	32
2.8 OS PRINCIPAIS PROGRAMAS DE CRÉDITO RURAL DISPONIBILIZADOS PELO GOVERNO FEDERAL	34
2.8.1 Pronamp	34
2.8.2 Pronaf	34
2.8.3 Recursos obrigatórios	36
2.9 PESQUISAS ANTERIORES RELACIONADAS AO TEMA	36
3 METODOLOGIA DE PESQUISA	38
3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO.....	38
3.2 PROCEDIMENTO PARA COLETA E ANÁLISE DOS DADOS	39
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	41
4.1 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA SICOOB/SC CREDIJA.....	41

4.1.1 Evolução no quadro de associados da cooperativa	43
4.2 PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS.....	45
4.3 A OFERTA DE CRÉDITO RURAL NO PERÍODO DE 2011 A 2014	45
4.4 DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE LIBERAÇÃO DO CRÉDITO RURAL PARA A COOPERATIVA	48
4.5 PROCESSO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO AOS ASSOCIADOS	50
4.6 PERCEPÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES	52
4.6.1 Perfil dos sócios fundadores pesquisados	53
4.6.2 Motivação para a constituição da cooperativa	53
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
REFERÊNCIAS	58
APÊNDICE	62
APÊNDICE A - ENTREVISTA	63

1 INTRODUÇÃO

No decorrer deste capítulo será apresentado o tema e problema da pesquisa, tendo como principal intuito demonstrar a importância do crédito rural. Na sequência, serão elucidados os objetivos do estudo, bem como a justificativa que intensifica a relevância do tema escolhido. Por fim apresenta-se a estrutura do trabalho.

1.1 TEMA, PROBLEMA E QUESTÃO DE PESQUISA

Tem-se ciência de que em meados da década de 1950, os resultados atingidos pelo setor rural eram considerados irrelevantes no desenvolvimento financeiro do país. O ramo industrial trazia o progresso e o desenvolvimento, conseqüentemente os agricultores foram deixados à margem do progresso e tinham que enfrentar a falta de incentivos do governo.

Na virada do século XX, mais precisamente no ano de 1902, sob a influência do padre jesuíta Theodor Amstad foi fundada a primeira cooperativa de crédito rural no Brasil, na cidade de Nova Petrópolis, localizada no estado do Rio Grande do Sul.

Desde então a agricultura no país vem se adequando ao crescimento tecnológico. Os agricultores buscam inovações para sua lavoura visando garantir, além do sustento de sua família, a qualidade dos produtos e melhorias no cultivo.

Há também uma grande parcela de pessoas iniciando o trabalho no campo, que não possuem condições econômicas, mas alimentam o sonho de conquistar bens móveis e imóveis, como também adquirir o material necessário para fortalecer sua cultura agrícola. Sendo assim, para que o esperado sucesso aconteça faz-se necessário o investimento de recursos financeiros.

Neste contexto, com o empenho e esforço da classe de agricultores no Brasil, as linhas de crédito rural foram institucionalizadas a partir da Lei n. 4.829 de 1965, facilitando a obtenção de recursos e oportunizando ao produtor rural o desenvolvimento de seus negócios. Estes recursos são ofertados por diversas instituições financeiras em todo o país, por meio de programas de investimentos financeiros, sendo que as cooperativas de crédito vêm se sobressaindo entre as demais.

Portanto, diante dessas informações chega-se a seguinte questão de pesquisa: Qual a influência dos programas de governo, voltados para o crédito rural, ao SICCOOB/SC Credija de Jacinto Machado (PA 01)?

1.2 OBJETIVOS DE PESQUISA

O objetivo geral deste estudo é averiguar a influência dos programas de governo, voltados para o crédito rural, ao SICCOOB/SC Credija de Jacinto Machado (PA 01). Para tanto têm-se os seguintes objetivos específicos:

- Identificar os principais programas de crédito rural ofertados pelo governo federal disponíveis para as cooperativas de crédito;
- Descrever o processo de liberação do crédito rural para as cooperativas de crédito;
- Identificar o volume de liberações de crédito tomado pelos cooperados do SICCOOB/SC Credija (PA 01) com recursos oriundos do governo federal, no período de 2011 a 2014;
- Investigar a percepção dos sócios fundadores do SICCOOB/SC Credija de Jacinto Machado (PA 01) sobre o desenvolvimento de seus negócios em razão da cooperativa.

1.3 JUSTIFICATIVA

O intuito de obter captação de recursos financeiros para suprir as necessidades do produtor rural e de sua família, com taxas e juros acessíveis e prazo para pagamento diferenciado, foi o que motivou o surgimento das cooperativas de crédito no cenário econômico brasileiro. Contudo, devido a crescente procura por crédito rural o governo instituiu leis e regulamentações com o objetivo de orientar quanto ao procedimento a ser utilizado para cada finalidade e a melhor forma de organização do processo.

Neste cenário, a influência deste tema afeta consideravelmente a economia nacional, pois, por meio da oferta do crédito, o produtor que tiver condições de obtê-lo, fará investimentos no mercado para fomentar sua cultura agrícola. Caso obtenha o resultado esperado pela colheita, provavelmente reinvestirá os recursos, contratará mão-de-obra e investirá no comércio local,

provocando o aquecimento da economia e trazendo prosperidade a localidade onde vive.

Ao se deparar com a importância que este setor representa para os envolvidos, o presente estudo visa evidenciar seus benefícios e demonstrar a forma pelo qual o crédito rural é disponibilizado, elucidando o reflexo causado aos sócios fundadores do SICCOOB/SC - Credija (PA 01) e à cooperativa.

A presente pesquisa traz em discussão teórica o surgimento do crédito rural, explanando a legislação vigente e quais os principais programas que são disponibilizados aos produtores agrícolas na atualidade, além de mencionar a responsabilidade social da SICCOOB/SC - Credija.

O foco deste estudo está em apontar a importância que o crédito rural representa para as cooperativas de crédito, sendo que em muitos casos foi o motivo que impulsionou o início das atividades das instituições financeiras cooperativas ativas no mercado financeiro nacional.

Com os dados apresentados pelo presente estudo, os alunos da academia poderão refletir sobre o assunto, sendo que o aprofundamento os auxiliará em futuras pesquisas, pois o tema é original e pouco abordado.

Para o produtor rural e os cooperados, este estudo servirá de base para análise, incentivando os mesmos na hora de tomar decisões pertinentes à situação financeira que os mesmos se encontram.

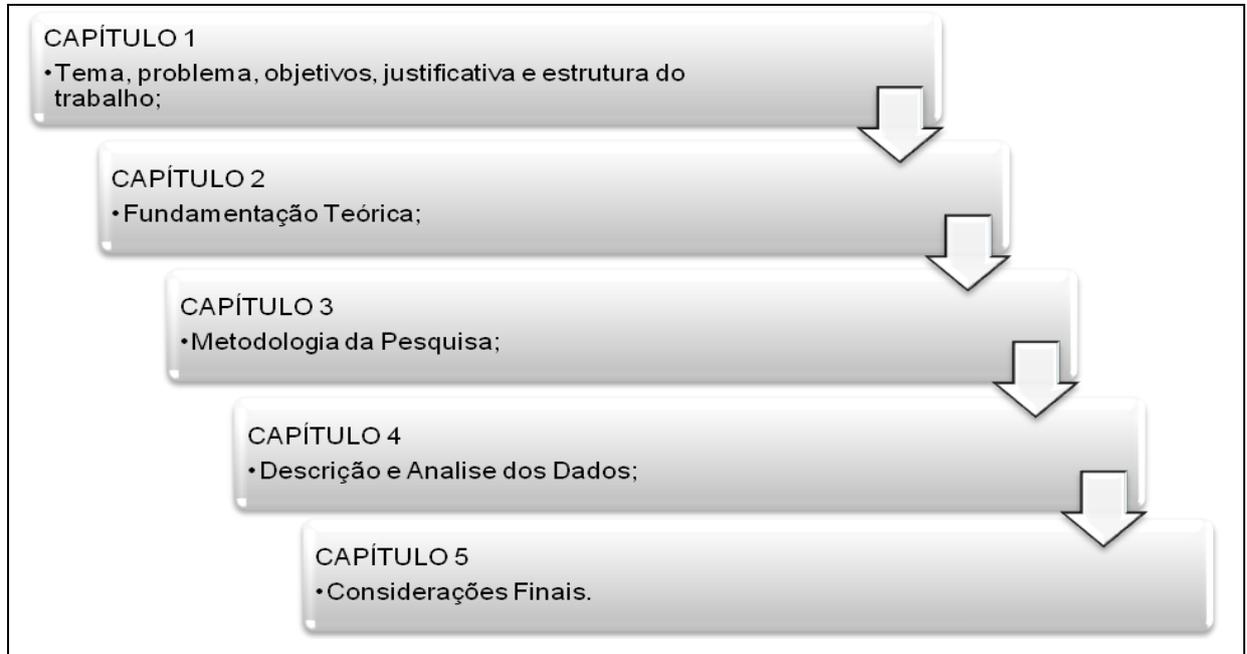
A preocupação com a responsabilidade social tem grande ênfase, pois tais programas são disponibilizando visando o sucesso ao tomador de crédito e, conseqüentemente, aos envolvidos neste processo: cooperados, familiares, colaboradores da cooperativa e a sociedade que a mesma está inserida, proporcionando uma expectativa de vida melhor e um mercado financeiro desenvolvido.

1.4 ESTRUTURA DO ESTUDO

O presente trabalho de conclusão de curso possui cinco capítulos, considerando este que é de caráter introdutório. O segundo capítulo tem o objetivo de abordar o assunto e, para enriquecer a presente obra, trará trabalhos anteriores relacionados ao tema. O terceiro conduz em seu enredo a metodologia de pesquisa adotada para o estudo de caso. Para o desenvolvimento do quarto capítulo utiliza-se

a descrição e análise dos dados. Para finalizar, no quinto capítulo serão explanadas as considerações finais, objetivando a resposta a questão problema.

Figura 1 – Representação Gráfica da Estrutura do Trabalho



Fonte: Elaborado pela autora (2015).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O presente capítulo está moldado para evidenciar os aspectos referentes ao surgimento do cooperativismo, das cooperativas de crédito e a evolução deste segmento no Brasil. No decorrer da pesquisa será elucidado o fundamento teórico descrevendo os principais programas de crédito vigentes e ofertados pelo governo federal.

2.1 O CONCEITO DE COOPERATIVISMO

Conceitua-se cooperativismo como um conjunto de princípios que tem por prioridade a colaboração de todos os indivíduos envolvidos para obter privilégios de forma conjunta. O cooperativismo “pode ser focalizado como doutrina, teoria, sistema, movimento ou simplesmente técnica de administração de cooperativas.” (PINHO, 2004, p. 136).

Veiga e Fonseca (2001) trazem essa doutrina como um meio de superar o capitalismo, tendo como definição um sistema justo, participativo, democrático e que é capaz de atender os objetivos de determinado grupo econômico.

Seguindo este entendimento, Cattani (2003, p. 67), faz menção que “o cooperativismo fundamenta-se na visão doutrinária, harmonizando o econômico com o social.”

Segundo Cruz (2000, p. 49), cooperativismo “é um sistema econômico-social, autogerido em bases democráticas, operacionalizado através de ajuda-mútua, que se destina à satisfação das necessidades econômicas e à promoção moral dos membros a ele integrado”.

Conforme levantamento feito por Veiga e Fonseca (2001), o ideal cooperativo se espalhou pelo mundo e atua em todos os setores econômicos, sendo reconhecido como o sistema mais adequado e que proporciona o desenvolvimento integral do indivíduo por meio do coletivo.

Portanto, destaca-se que o cooperativismo serve de orientação para as sociedades cooperativas. É a ideologia, ou seja, o conjunto de ideias que formalizam a doutrina cooperativista.

2.1.1 O surgimento do cooperativismo

A essência do cooperativismo que formalmente se tem conhecimento no mundo teve início em meado dos anos 1844 em Rochdale, Inglaterra, quando 28 tecelões cansados de exploração e péssimas condições trabalhistas se uniram e juntaram as poucas economias que tinham para montar uma cooperativa de consumo, tendo como objetivo principal a sobrevivência em meio ao caos capitalista da época.

Tendo o homem como principal finalidade – e não o lucro, os tecelões de Rochdale buscavam naquele momento uma alternativa econômica para permanecerem no mercado de trabalho, para estes tecelões a cooperação surgia como opção para superar a miséria pelos próprios meios (auxílio mútuos), como alternativa para combater o alto custo de vida em contraponto com baixos salários e a possibilidade do desemprego (GUIMARÃES, 2004, p. 14).

Para que fosse possível manter uma boa administração nesta cooperativa, os tecelões elaboraram princípios e diretrizes, muitos deles ainda perduram até os dias de hoje.

2.1.2 Princípios do Cooperativismo

Os princípios do cooperativismo criados pelos seus precursores com a fundação da primeira cooperativa foram aperfeiçoados com o tempo, mas não alteram sua essência e significados.

De acordo com a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) os princípios são: Adesão voluntária e livre; gestão democrática; participação econômica dos membros; autonomia e independência; educação, formação e informação; intercooperação; e, interesse pela comunidade. O Quadro 1 apresenta os sete princípios vigentes de acordo com a OCB (2015).

Quadro 1 – Princípios do Cooperativismo

1º - Adesão voluntária e livre	As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como membros, sem discriminações de sexo, sociais, raciais, políticas e religiosas;
2º - Gestão democrática	As cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres, eleitos como representantes dos demais membros, são responsáveis perante estes. Nas cooperativas de primeiro grau os membros têm igual direito de voto (um membro, um voto); as cooperativas de grau superior são também organizadas de maneira democrática;
3º - Participação econômica dos membros	Os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os membros recebem, habitualmente, se houver uma remuneração limitada ao capital integralizado, como condição de sua adesão. Os membros destinam os excedentes a uma ou mais das seguintes finalidades: desenvolvimento das suas cooperativas, eventualmente através da criação de reservas, parte das quais, pelo menos será, indivisível; benefícios aos membros na proporção das suas transações com a cooperativa; e apoio a outras atividades aprovadas pelos membros.
4º - Autonomia e independência	As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos seus membros. Se firmarem acordos com outras organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem a capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros e mantenham a autonomia da cooperativa.
5º - Educação, formação e informação	As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos e dos trabalhadores, de forma que estes possam contribuir, eficazmente, para o desenvolvimento das suas cooperativas. Informam o público em geral, particularmente os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação.
6º - Intercooperação	As cooperativas servem de forma mais eficaz aos seus membros e dão mais - força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.
7º - Interesse pela comunidade	As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos membros.

Fonte: Adaptado de Organização das Cooperativas Brasileiras (2015).

É impossível conceituar as cooperativas sem tomar por consideração os princípios doutrinários, eles servem de orientação para a gestão das instituições cooperativas no cotidiano e conseqüentemente protegem o patrimônio mais influente: o associado.

2.2 COOPERATIVA

Buscando a obtenção de melhores condições de vida e para que fosse possível alcançar os objetivos esperados, o ser humano desenvolveu a capacidade de trabalhar em conjunto. Sendo assim, surgiram as cooperativas baseadas na união de pessoas e visando sanar as necessidades dos indivíduos envolvidos.

A Lei n. 5.764/1971 institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e afirmando em seu artigo 3º que “celebram contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro” (BRASIL, 1971).

Complementando, a cooperativa é uma sociedade de pessoas constituída para prestar serviços aos seus associados, que tem forma e natureza jurídica própria ou civil. Ao acordar em fazer parte de uma sociedade cooperativa, os sócios contribuem, de forma mútua, com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, não visando à obtenção de lucro, e para a formação do capital social necessário através da subscrição de quotas-partes. Os cooperados também assumem os riscos e benefícios da organização (VEIGA; FONSECA, 2002).

Para Namorado, (2012, p. 04):

As cooperativas são organizações de uma natureza empresarial atípica, cujos membros visam, por seu intermédio, a prossecução¹ de objetivos comuns. Esses objetivos podem ser, não só de natureza econômica, mas também social ou cultural. A principal energia que as anima é a cooperação entre os seus membros. É através dela que atingem os seus objetivos.

A OCB (2011) propõe que o empreendimento cooperativo tem características próprias e está fundamentado nos valores humanos e na dignidade pessoal. É um instrumento que busca solucionar problemas e objetiva viabilizar ao associado prestação de serviços, desenvolvimento cultural e profissional. As cooperativas são referências e centros de seguranças aos seus cooperados.

Para a formação de uma cooperativa necessita-se de no mínimo 20 pessoas, sendo permitida a admissão de pessoas jurídicas que detenham por objeto atividades correlacionadas as das pessoas físicas (BRASIL, 1971).

A estrutura organizacional de uma cooperativa é composta de órgãos deliberativos, consultivos, onde os cargos são de provimento exclusivo de sócios ativos, eleitos por Assembleia Geral; e de órgãos de execução e operacionais, ocupados por profissionais contratados no mercado de trabalho (CRUZ, 2000).

No cenário econômico atual, as cooperativas têm o papel de reafirmar as vantagens e os benefícios de uma empresa onde a característica principal e o diferencial de sua forma de organização é o cooperativismo.

¹ Ato de dar prosseguimento, continuação.

2.2.1 Classificação de sociedades cooperativas

A classificação das cooperativas se dá por duas formas: por grau e por ramo de atividade.

2.2.1.1 Por Grau

Pode-se usar a classificação conforme o grau “quando queremos saber o nível hierárquico da representação cooperativista, dentro do próprio sistema” (CRUZ, 2000, p. 63).

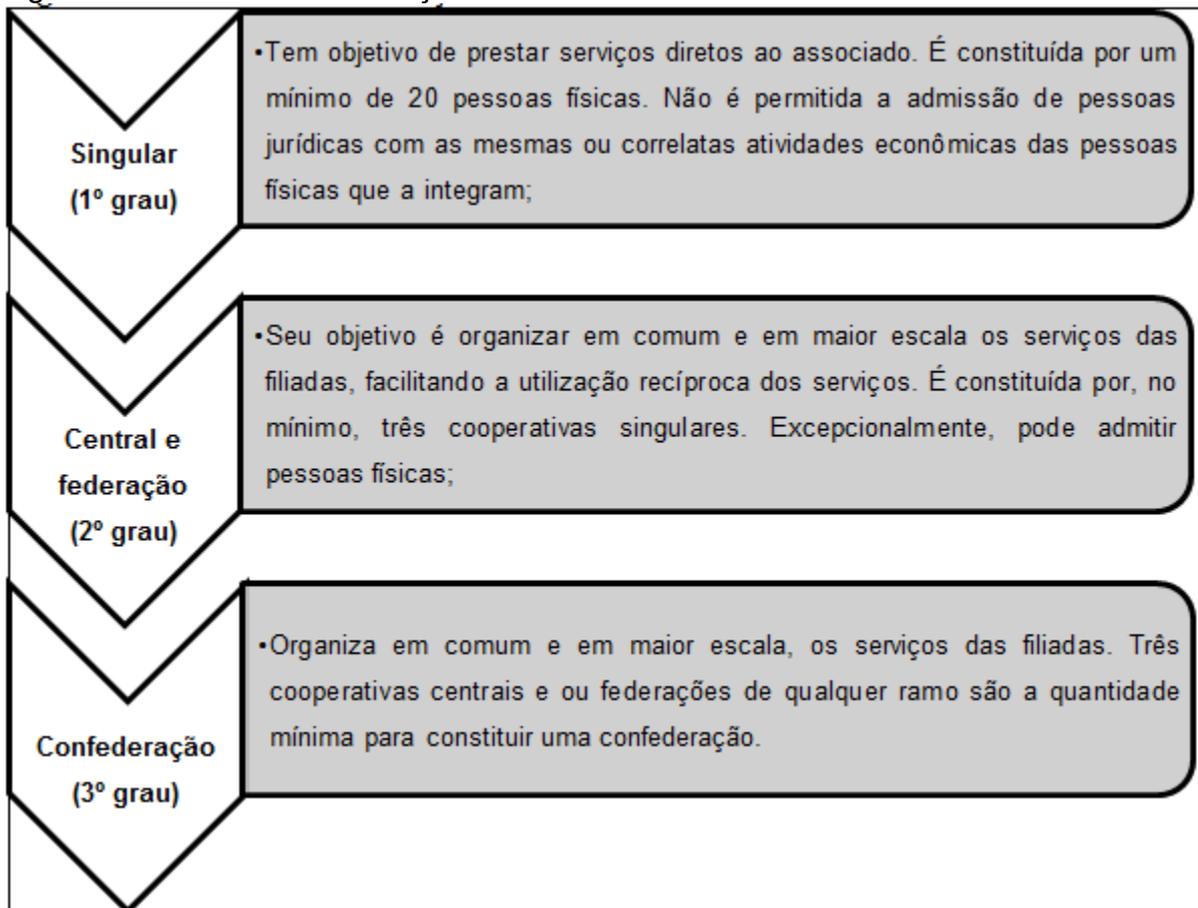
Pinheiro (2008) classifica a representação do sistema cooperativista em graus de classificação, os quais são: cooperativas singulares, cooperativas centrais e federações de cooperativas e confederações de cooperativas.

As cooperativas singulares, chamadas cooperativas de 1º grau: são as que prestam serviços diretamente aos associados, tem contato direto com os mesmos.

As cooperativas centrais e federações de cooperativas, chamadas cooperativas de 2º grau são constituídas por cooperativas singulares, tem o objetivo de organizar os serviços econômicos e assistenciais de veemência de suas filiadas, sempre orientando suas atividades.

Por fim, estão listadas como de 3º grau as confederações de cooperativas. As mesmas são constituídas por centrais e federações de cooperativa, que orientam e coordenam as atividades das filiadas, quando há casos que não são cabíveis a capacidade de atuação das centrais ou federações. Para melhor entendimento, apresenta-se a Figura 2:

Figura 2 – Grau de Classificação:



Fonte: Adaptado de Organização das Cooperativas Brasileiras (2015).

Conforme a Lei n. 5.764/1971, “as cooperativas se classificam também de acordo com o objeto ou pela natureza das atividades desenvolvidas por elas ou por seus associados” (BRASIL, 1971).

Contudo, ao distribuímos as cooperativas conforme o segmento de sua atividade ou do trabalho em conjunto dos associados envolvidos, tem-se a especificação dos interesses comuns a aquele grupo econômico, deste modo facilitando a organização e a qualidade do atendimento das necessidades dos clientes, cooperados e da sociedade. Por tal motivo surgiram os ramos cooperativos.

2.2.1.2 Ramos de Cooperativas

No ano de 1993 a OCB adotou nomenclatura “ramos de cooperativas” para melhor atender e facilitar a organização das cooperativas em federações, confederações e centrais, viabilizando a economia de escala e a competitividade das cooperativas em setores (PINHO, 2004).

Atualmente a OCB lista a existência de 13 ramos econômicos, todos baseados nas áreas que o movimento cooperativista atua, cada ramo tem diferenciação conforme as funções que exercem na sociedade: Agropecuário; Consumo; Educacional; Especial; Habitacional; Infraestrutura; Mineral; Produção; Saúde; Trabalho; Transporte; Turismo e Lazer; Crédito, conforme Quadro 2:

Quadro 2 – Os Ramos do Cooperativismo

Ramos	Descrição
Agropecuário	Cooperativas de produtores rurais ou agropastoris e de pesca, cujos meios de produção pertencem ao cooperado. Caracterizam-se pelos serviços prestados aos associados, como recebimento ou comercialização da produção conjunta, armazenamento e industrialização, além da assistência técnica, educacional e social.
Consumo	Cooperativas dedicadas à compra em comum de artigos de consumo para seus cooperados. Subdividem-se em fechadas e abertas. Fechadas são as que admitem como cooperados somente as pessoas ligadas a uma mesma cooperativa, sindicato ou profissão, que, por sua vez, geralmente oferece as dependências, instalações e recursos humanos necessários ao funcionamento da cooperativa. Isso pode resultar em menor autonomia da cooperativa, pois, muitas vezes, essas entidades interferem na sua administração. Abertas, ou populares, são as que admitem qualquer pessoa que queira a elas se associarem.
Educacional	Cooperativas de profissionais em educação, de alunos, de pais de alunos, de empreendedores educacionais e de atividades afins.
Especial	Cooperativas constituídas por pessoas que precisam ser tuteladas ou que se encontra em situações de desvantagem nos termos da Lei 9.867, de 10 de novembro de 1999.
Habitacional	Cooperativas destinadas à construção, manutenção e administração de conjuntos habitacionais para o seu quadro social.
Infraestrutura	Cooperativas que atendem direta e prioritariamente o seu quadro social com serviços essenciais, como energia e telefonia.
Mineral	Cooperativas com a finalidade de pesquisar, extrair, lavrar, industrializar, comercializar, importar e exportar produtos minerais.
Produção	Cooperativas dedicadas à produção de um ou mais tipos de bens e produtos, quando detenham os meios de produção.
Saúde	Cooperativas que se dedicam à preservação e promoção da saúde humana.
Trabalho	Cooperativas que se dedicam à organização e administração dos interesses inerentes à atividade profissional dos trabalhadores associados para prestação de serviços não identificados com outros ramos já reconhecidos.
Transporte	Cooperativas que atuam na prestação de serviços de transporte de cargas e passageiros.
Turismo e lazer	Cooperativas que prestam ou atendem direta e prioritariamente o seu quadro social com serviços turísticos, lazer, entretenimento, esportes, artísticos, eventos e de hotelaria.
Crédito	Cooperativas destinadas a promover a poupança e financiar necessidades ou empreendimentos dos seus cooperados. Atua no crédito rural e urbano.

Fonte: Adaptado de Organização das Cooperativas Brasileiras (2015).

Ao demonstrar as áreas de abrangência dos ramos cooperativos pretende-se elucidar os aspectos e as contribuições significativas do ramo das cooperativas de crédito foco deste estudo abordado na seção 2.3.

2.3 O PRINCIPAL PATRIMÔNIO DE UMA COOPERATIVA: OS ASSOCIADOS

Para toda cooperativa, o cooperado é de suma importância, espera-se que o mesmo venha a associar-se com a intenção de participar de forma autônoma e espontânea da instituição, cumprindo com os deveres pré-estabelecidos e usufruindo de direitos.

Para o cooperado, a cooperativa torna-se, muitas vezes, um porto seguro na obtenção de produtos, serviços e soluções de problemas que sozinho não alcançaria.

Desde os primeiros tempos, o homem tem procurado formas de se associar para resolver seus problemas, seja para caçar, colher, pescar, defender-se, atacar, seja para produzir, ganhar dinheiro, comprar e vender produtos, construir suas casas etc. (VEIGA; FONSECA, 2001, p. 13).

Pinho (2004, p. 79), conceitua de forma simples que “associados são membros das sociedades cooperativas.”

O capítulo VII, artigo 29 da Lei n. 5.764/1971 dispõe que o “ingresso nas cooperativas é livre a todos que desejarem utilizar os serviços prestados pela sociedade, desde que adiram aos propósitos sociais e preencham as condições estabelecidas no estatuto” (BRASIL, 1971).

Cattani (2003) propõe que os cooperados, ao integrar no quadro de associados de uma cooperativa, assumam cinco funções, as quais o autor pontua como: 1) Planejar: envolvendo questões relativas ao que fazer, com que recursos, quando será feito e o porquê será feito; 2) Decidir: tendo direito ao voto igualitário firmam decisões em prol da instituição; 3) Delegar: delegam funções executivas a contratados ou a outros cooperados; 4) Delegar: o controle de ações da cooperativa aos conselheiros fiscais; e, 5) Avaliar: apreciam e avaliam resultados, aprovam ou reprovam contas, elegem novos administradores.

Assim, neste contexto o sócio é, ao mesmo tempo, proprietário e cliente do empreendimento cooperativista participando da administração por meio da presença nas assembleias gerais, exercendo seu direito de voto para definir os objetivos e as ações da cooperativa.

2.4 COOPERATIVA DE CRÉDITO: O EMPREENDIMENTO

As cooperativas de crédito são organizações que atuam no setor financeiro nacional ofertando serviços financeiros e visando a qualidade no atendimento. Seu papel no mercado é de atuar no desenvolvimento da localidade onde estão inseridas e, por consequência, do país. Inicialmente as cooperativas de crédito atuavam apenas com o setor primário² da econômica brasileira, mas a livre admissão de associados proporcionou o acesso a outros setores.

Cooperativas de crédito são instituições financeiras constituídas sob a forma de sociedade cooperativa, tendo por objeto a prestação de serviços financeiros aos associados, como concessão de crédito, captação de depósitos à vista e a prazo, cheques, prestação de serviços de cobrança, de custódia, de recebimentos e pagamentos por conta de terceiros sob convênio com instituições financeiras públicas e privadas e de correspondente no País, além de outras operações específicas e atribuições estabelecidas na legislação em vigor (PINHEIRO, 2008, p. 7).

A Lei Complementar n. 130/2009 deixa claro em sua redação que devem ser restritos aos associados os serviços de captação de recursos e a concessão de créditos e garantias. A Lei permite ainda acesso a recursos oficiais para financiar as atividades de seus sócios. Para os não associados, a Lei permite a oferta de prestação de serviços de natureza financeira (BRASIL, 2009).

Portanto, as cooperativas de crédito são sociedades de pessoas que deliberam a tomada de decisões de maneira conjunta, que estão diretamente comprometidas com a comunidade na qual estão inseridas e que não visam à obtenção do lucro, mas sim a reciprocidade da mutualidade e ideais humanitários entre os cooperados e cooperativa.

2.5 O COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NO BRASIL: A ASCENSÃO DO CRÉDITO RURAL

Com a revolução industrial que se instaurava no continente europeu, várias famílias de nacionalidade alemã, inglesa e italiana vieram para o Brasil entre os anos de 1824 e 1899 buscando uma perspectiva de futuro. A maioria destas famílias fixou moradia nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

² O setor produz matéria-prima, é um ramo de atividade de produção que está ligado ao desenvolvimento da agricultura, pecuária e ao extrativismo (seja vegetal, animal e mineral).

No ramo cooperativo, a ascensão do crédito rural ocorreu na virada do século XX, com o impulsionamento do padre jesuíta Theodor Amstad. O padre Theodor Amstad veio morar no Brasil, no estado do Rio Grande do Sul, com intuito de doutrinar famílias que imigraram para o país com a tarefa de atender as capelas no interior do município de São Sebastião do Caí (MEINEN; PORT, 2012).

Após alguns anos de convivência com a população local, o padre Theodor, conhecendo as necessidades do povo fundou em 1899 uma associação³ de agricultores formada por católicos e evangélicos. Meinen e Port (2012, p. 102) contam que “em Linha Imperial, distrito do município de Nova Petrópolis/RS, surgia à primeira cooperativa de crédito da América Latina, a Caixa de Economia e Empréstimos Amstad”, atualmente conhecida como SICREDI Pioneira RS. Na época esta cooperativa de crédito seguia o modelo *Raiffeisen*, visto que visava o apoio à produção rural. Posteriormente, no ano de 1909 a associação foi extinta por força de lei que a transformou em sindicato.

Seguindo o exemplo da consolidação da primeira cooperativa de crédito do Brasil, no ano de 1906, em Lajeado, município que também pertencia ao interior do Rio Grande do Sul, foi criada a Caixa Econômica de Empréstimo de Lajeado. A mesma era fundamentada no modelo italiano *Luzzatti*, que admitiam qualquer pessoa como sócio, tendo como público principal assalariados, artesãos, empresários menores, comerciantes e industriais, se baseavam nos “bancos populares” da Itália (MEINEN; PORT, 2012).

Entretanto, o cooperativismo de crédito brasileiro começou a declinar. Segundo Meinen e Port (2012, p. 105):

A trajetória promissora do cooperativismo de crédito brasileiro, entretanto, começou a sofrer forte revés por volta de 1965 (na década de 50, já se proibiria a criação de cooperativas do tipo *Luzzatti*), quando, em razão da reformulação da legislação bancária, em que foram fortemente prestigiados os bancos oficiais como instrumentos canalizadores de recursos para o campo, os órgãos de normatização e de controle decidiram restringir sobremaneira o espectro societário e operacional das cooperativas.

Pinho (2004) menciona ainda que entre os anos de 1966 e 1970 a ditadura militar ficou mais rígida, marcando uma fase de oposição ao cooperativismo de crédito, tanto rural como urbano.

³ A associação era denominada *Bauerverein*

Conforme Medeiros e Padilha (2014, p. 187) “há o período das décadas de 1960 e 1970, que se caracteriza pelo crescimento, auxiliado por políticas estatais de modernização da agricultura, como a política de crédito subsidiado.” Mas as políticas de financiamento neste setor ainda eram escassas.

Com a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural, entre 1970 e 1980, tinha-se a promessa de crescimento do ramo agrícola. Contudo, apenas as instituições financeiras públicas, chamadas de “bancos oficiais”, foram privilegiadas no sistema de crédito rural. Tal manobra acarretou um atraso no desenvolvimento setor de crédito, especialmente nas cooperativas.

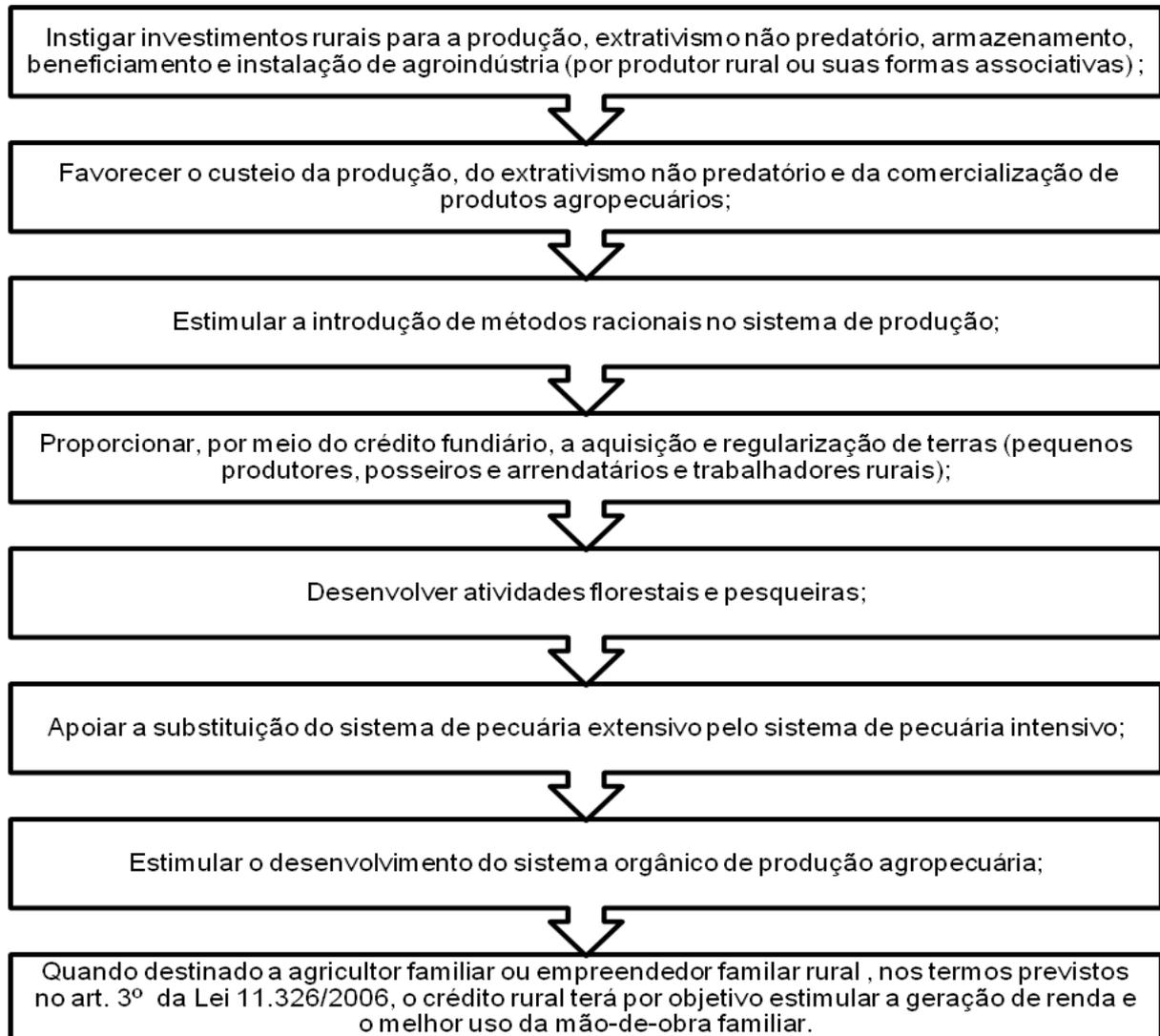
2.6 O CRÉDITO RURAL BRASILEIRO

No Brasil, o crédito rural é um financiamento que foi institucionalizado pela Lei n. 4.829 de novembro de 1965, sua redação dá ênfase a responsabilidade social e garantia de investimentos que visem estimular o fortalecimento econômico. O documento apresenta como conceito de crédito rural:

Art. 2º Considera-se crédito rural o suprimento de recursos financeiros por entidades públicas e estabelecimentos de crédito particulares a produtores rurais ou a suas cooperativas para aplicação exclusiva em atividades que se enquadrem nos objetivos indicados na legislação em vigor (BRASIL, 1965).

A Lei n. 8.171/1991, que dispõe da política agrícola, especifica os objetivos do crédito rural, conforme apresenta a Figura 3.

Figura 3 – Objetivos do Crédito Rural.



Fonte: Adaptado da Lei nº 8.171 (1991).

Observa-se por meio da Figura 3 que o crédito rural tem destinação específica voltada para o subsídio agrícola.

O Conselho Monetário Nacional (CMN) é o órgão deliberativo e disciplinante do crédito rural, já o controle do cumprimento das deliberações pertence ao Banco Central da República do Brasil (BACEN), que busca sistematizar e promover ações e coordenar as instituições que prestam assistência ao produtor rural de qualquer cultura.

Araújo (1975, p. 159) resume com maestria as funções dos órgãos: “o Banco Central do Brasil implementa a ação do Conselho Monetário Nacional e fiscaliza as operações bancárias”.

Também cabe ao BACEN elaborar planos de aplicação do crédito rural e conhecer como é sua execução, observando a avaliação dos resultados para introdução de correções cabíveis. Posteriormente, determinam-se meios de seleção e prioridade na hora de distribuir o crédito rural e estabelecer medidas para o zoneamento dentro do qual devem atuar os diversos órgãos financiadores em função dos planos elaborados (BRASIL, 1965).

Conforme previsto na Lei n. 4.829/1965, compete ao órgão controlador o incentivo a expansão de redes que distribuirão o crédito rural, em especial por intermédio de cooperativas (BRASIL, 1965). Ademais, a referida lei cita, em seu artigo 7º, as instituições que integraram o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) conforme demonstra a Figura 4.

Figura 4 – Instituições SNCR:



Fonte: Adaptado da Lei 4.829/1965.

As instituições integrantes do SNCR, apresentadas na Figura 3, mantêm vínculo com o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA), Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE) e órgãos auxiliares como: Bancos de que os Estados participem com a maioria de ações; Caixas Econômicas; Bancos privados; **Sociedades de crédito, financiamento e investimentos; Cooperativas autorizadas a operar em crédito rural** (BRASIL, 1965, grifo nosso).

O crédito rural classifica-se em modalidades de financiamentos rurais, as quais estão apresentadas na Figura 5.

Figura 5 – Modalidades do Crédito Rural:

Crédito Rural Corrente	▪ Suprimento de recursos sem a concomitante prestação de assistência técnica à nível de empresa.
Crédito Rural Educativo	▪ Suprimento de recursos conjugado com a prestação de assistência técnica, compreendendo a elaboração de projeto ou plano e a orientação ao produtor;
Crédito Rural Especial	▪ Aquele destinado a cooperativas de produtores rurais ou a programas de colonização ou reforma agrária.

Fonte: Adaptado do MCR (2015).

Além das modalidades elencadas na Figura 5, as operações de crédito rural devem estar segregadas conforme sua finalidade: custeio, investimento e comercialização.

2.6.1 Finalidade quanto ao custeio

O custeio é a finalidade na qual os recursos destinados ao crédito rural são disponibilizados para cobrir as despesas decorrentes dos ciclos produtivos de lavouras de ciclos normais de produção, da entressafra (tempo que o solo não é utilizado para a principal cultura produzida pelo agricultor, mas que é utilizado para plantação de culturas com ciclos curtos para a obtenção de uma renda extra) ou de extração de produtos vegetais (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012).

Admite-se ainda, pelo Banco Central do Brasil (2012), a utilização do financiamento de crédito rural, na finalidade referida no parágrafo anterior, para cobrir despesas com exploração pecuária de beneficiamento ou industrialização de produtos de origem agropecuária.

Para classificar o custeio, o Banco Central do Brasil (2012) baseia-se em: agrícola; pecuária e de beneficiamento ou industrialização. Os itens financiáveis, segundo sua classificação, são citados na Resolução n. 4.226/2013 do BACEN, conforme apresenta o Quadro 3:

Quadro 3 – Classificação de Finalidade de Crédito Rural:

AGRÍCOLA	<ul style="list-style-type: none"> - despesas de soca e ressoca de cana-de-açúcar; - aquisição de insumos antes que a safra ocorra; - aquisição se silos (<i>bags</i>), limitada a 5% (cinco por cento) do valor do custeio;
PECUÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> - aquisição de leitões; - aquisição de insumos, em qualquer época do ano; - apicultura, avicultura, piscicultura, sericultura, aquicultura e a pesca artesanal, para fins de custeio serão consideradas exploração pecuária;
BENEFICIAMENTO OU INDUSTRIALIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - isoladamente ou como uma extensão do custeio agrícola ou pecuário; - para cooperativas quando mais da metade da matéria prima a beneficiar ou industrializar for de produção própria ou de associados.

Fonte: Adaptado da Resolução n. 4.106 (2012) e Resolução n. 4.226 (2013).

Seguindo a classificação referida no Quadro 3, o crédito de custeio destinados para as finalidades agrícola ou pecuária devem ser formalizados apenas com base em orçamento, plano ou projeto (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012).

É imposto pelo Banco Central do Brasil (2012) que para a disponibilização do crédito de custeio pela finalidade de beneficiamento ou industrialização: a) o crédito pode ser concedido separadamente ou então como extensão do custeio agrícola ou pecuário; b) só pode ser deferido a cooperativas quando mais da metade da matéria-prima que será beneficiada ou industrializada for de própria produção ou de associados.

2.6.2 Finalidade quanto ao investimento

Os recursos obtidos por meio da finalidade de financiamento 'investimento' são utilizados para aplicações fixas ou semifixas em bens ou serviços destinados à atividade agropecuária, cujo desfrute se estenda por vários períodos de produção.

Os bens e serviços adquiridos por essa operação têm por obrigatoriedade que manter relação com a atividade agropecuária, cita-se como exemplo de aplicações fixas: a) construção ou reforma de alguma instalação ou benfeitorias permanentes; b) compra de máquinas e equipamentos de duração de utilização superior a 5 (cinco) anos; c) obras de irrigação, açudagem, drenagem; d) florestamento, reflorestamento, desmatamento e destoca; e) formação de lavouras permanentes; f) formação ou recuperação de pastagens; g) eletrificação e telefonia

rural; h) proteção, correção e recuperação do solo, inclusive a aquisição, transporte e aplicação dos insumos para estas finalidades. Os investimentos fixos estão sujeitos ao prazo máximo de reembolso, incluindo a carência, de 12 (doze) anos (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012).

Está previsto no Manual de Crédito Rural, conforme Resolução n. 4.106/2012/BACEN que serão disponibilizados recursos para finalidade de investimento em inversões de semifixos, sendo eles: a) obtenção de animais para criação, recriação, engorda ou serviço; b) instalações, máquinas e equipamentos de provável duração útil não superior a 5 (cinco) anos; c) compra de veículos, tratores, colheitadeiras, implementos, embarcações e aeronaves; d) compra de equipamentos empregados na medição de lavouras. Os investimentos semifixos tem prazo máximo para pagamento de 6 (seis) anos, incluindo a carência.

Os itens móveis financiáveis por essa finalidade (máquinas, tratores, veículos, embarcações, aeronaves, equipamentos e implementos), devem ser destinados à utilização na agricultura, ficando condicionada a comprovação do devido emprego nas atividades agropecuárias quando necessário. Em nenhuma hipótese haverá liberação de financiamento de veículo que tenha classificação como de passeio (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012).

2.6.3 Finalidade quanto a comercialização

A disponibilização do recurso destinado para a finalidade de comercialização objetiva viabilizar crédito ao produtor rural ou as cooperativas das quais são sócios para cobrir despesas próprias da fase pós a colheita ou a converter em espécie os títulos originários da venda do produto ou entrega pelos produtores de suas cooperativas (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012).

Compreende-se como crédito de comercialização: 1) Pré-comercialização; 2) Desconto de Duplicata Rural e Nota Promissória Rural; 3) Empréstimos a cooperativas, para que as mesmas adiantem aos seus sócios por conta dos produtos entregues para venda; 4) Financiamento para estocagem de produtos agropecuários; 5) Financiamento para proteção de preços e/ou equalização de preços; 6) Financiamento para garantia de preço ao produtor (FGPP) (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012).

Ao que se refere o item 1, citado anteriormente, o crédito de pré-comercialização consiste como: 1) Suprimento para os produtores ou as cooperativas, visando cobrir despesas da fase imediata da colheita a produção próprio ou dos cooperados; 2) Permite a venda da produção sem precipitações que ocasionem prejuízo ao produtor; 3) Pode ser disponibilizado isolado ou como extensão de custeio; 4) Prazo máximo de 240 dias. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012).

2.7 BENEFICIÁRIOS

O Manual de Crédito Rural traz como beneficiários do leque de recursos financeiros ofertados ao setor rural brasileiro, o produtor rural (seja pessoa física ou pessoa jurídica), as cooperativa de produtores rurais e, embora não podendo conceituar-se como produtor rural, o próprio manual reitera que podem ser classificados como beneficiários do crédito rural, pessoa física ou jurídica que se dedique as seguintes atividades: 1) Pesquisa ou produção de mudas ou sementes fiscalizadas ou certificadas; 2) Pesquisa ou produção de sêmen para inseminação artificial e embriões; 3) Prestação de serviços mecanizados, de natureza agropecuária, em imóveis rurais, inclusive para proteção do solo; 4) prestação de serviços de inseminação artificial, em imóveis rurais; 5) medição de lavouras; 6) atividades florestais; 7), o silvícola⁴, desde que não emancipado e que seja assistido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), que também deverá assinar o instrumento de crédito (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2015).

A Lei n. 8.171/1991, em seu artigo 49, § 2º, permite que, quando necessário, o escoamento da produção agropecuária, podem se beneficiarem do crédito rural para finalidade de comercialização os beneficiadores e agroindústrias, desde que comprovada à aquisição da matéria-prima diretamente de produtores ou de suas cooperativas, por preço não inferior ao mínimo fixado ou ao adotado como base de cálculo do financiamento, e mediante deliberação e disciplinamento do CMN; os cerealistas que exerçam, cumulativamente, as atividades de limpeza, padronização, armazenamento e comercialização de produtos agrícolas (BRASIL, 1991).

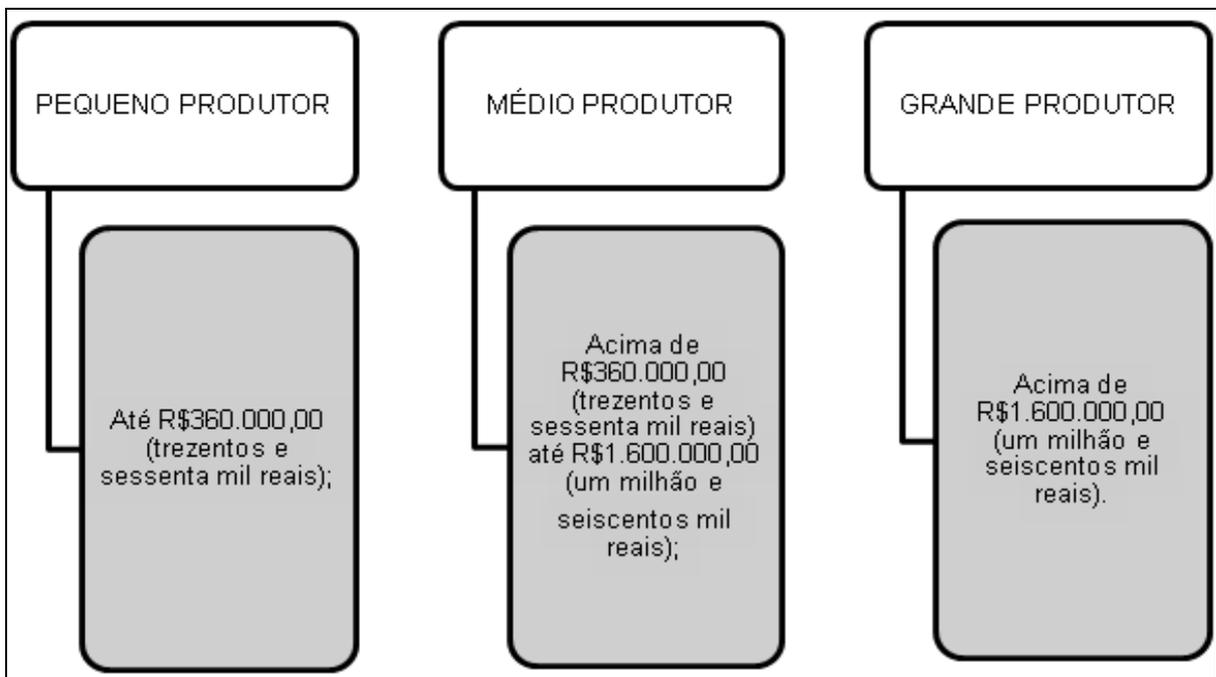
⁴ Índio, aborígene.

Não são beneficiários do crédito rural: os estrangeiros residentes no exterior; os sindicatos rurais; o parceiro, quando no contrato de parceria/arrendamento estiver descrito cláusula que restringir o acesso de qualquer das partes ao financiamento (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2003).

Para a análise da concessão do crédito rural, o BACEN impõe que a instituição financeira observe a classificação do produtor rural, pessoa física ou jurídica, levando em consideração a RBA (Receita Bruta Agropecuária Anual) recebida ou, na falta dessa ou em caso de expansão da atividade, com a receita estimada.

A classificação da RBA segue a seguinte regra: Pequeno produtor até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); Médio produtor: acima de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) até R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais); e grande produtor: acima de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). A Figura 5 apresenta a classificação do produtor conforme a RBA.

Figura 6 – Classificação do Produtor Rural conforme Receita Bruta Agropecuária Anual (RBA):



Fonte: Adaptado da Resolução n. 4.276 (2013)

A devida classificação dos produtores rurais, pessoa física ou jurídica, nos moldes da Figura 6, é de plena responsabilidade da organização financeira que disponibilizará o crédito para a finalidade de comercialização.

2.8 OS PRINCIPAIS PROGRAMAS DE CRÉDITO RURAL DISPONIBILIZADOS PELO GOVERNO FEDERAL

Neste tópico apresenta-se os principais programas de crédito rural disponibilizado pelo governo brasileiro, a saber: Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP); Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. (PRONAF); Recursos obrigatórios.

2.8.1 Pronamp

O Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP) é um programa que disponibiliza operações de crédito aos produtores rurais, sejam eles proprietários rurais, posseiros, arrendatários ou parceiros outorgados, que tenham renda anual de até R\$ 1,6 milhão e que no mínimo 80% de sua renda bruta anual provinda da atividade agropecuária ou extrativa vegetal (MANUAL DE CRÉDITO RURAL, 2015).

Conforme a Resolução n. 4.100/2012 é financiável pelo PRONAMP o “custeio, admitida a inclusão de verbas para atendimento de pequenas despesas conceituadas como de investimento e manutenção do beneficiário e de sua família.” A referida Resolução ainda dispõe que também é financiável a finalidade de “investimento, admitido o financiamento de custeio associado, limitado a 30% (trinta por cento) do valor total do projeto” (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012).

Portando, o objetivo principal do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP) é o desenvolvimento e evolução das atividades dos médios produtores rurais, oportunizando aumento de renda e gerando empregos.

2.8.2 Pronaf

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foi criado pelo governo federal no ano de 1996, por meio do Decreto de

Lei n. 1.946 objetivando o desenvolvimento da agricultura familiar. Foi quando o governo passou a atuar de forma mais seletiva, focalizando a agricultura familiar e o financiamento do investimento por meio do BNDES (GONÇALVES *et al.*, 2005).

O PRONAF é voltado para financiar atividades e serviços de caráter rural agropecuário e não agropecuário visando à geração de renda e para agregar valor ao produto e propriedade de pequenos agricultores familiares e assentados da reforma agrária, tem o intuito de fortalecer as atividades desenvolvidas pelo sistema familiar (BRASIL, 2015a).

De acordo com o Manual de Crédito Rural que “os créditos podem ser concedidos de forma individual ou coletiva, sendo considerado crédito coletivo quando formalizado por grupo de produtores para finalidades coletivas” (MANUAL DE CRÉDITO RURAL, 2015, p. 104).

Ainda, a Resolução n. 4.107/2012 cita que “os créditos podem ser concedidos de forma individual ou coletiva, sendo considerado crédito coletivo quando formalizado por grupo de produtores para finalidades coletivas.” (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012, p. 1). Sendo que, os créditos disponibilizados por meio de finalidade de custeio visam a financiar atividades agropecuárias e não agropecuárias, de beneficiamento ou de industrialização. Os créditos oferecidos por meio da finalidade de investimento financiam atividades agropecuárias ou não-agropecuárias, para implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas. Já quando ofertados créditos individuais, tem por objetivo o desenvolvimento do estabelecimento rural como um todo (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012).

No Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) há uma vasta linha de custeios e investimentos, disponibilizadas conforme denominações. Cada qual possui uma finalidade de financiamento e as taxas variam conforme o objetivo de captação de recursos (BRASIL, 2015a).

2.8.3 Recursos obrigatórios

São recursos obrigatórios os percentuais sobre o recolhimento de depósitos compulsórios⁵ que as instituições financeiras (bancos comerciais) fazem ao BACEN.

De acordo com a Lei n. 4.829/1965, para estarem autorizadas a operar no cenário econômico nacional com o crédito rural, devem manter aplicadas em operações destinadas a agricultura um percentual dos depósitos a vista de sua instituição. Este percentual é fixado pelo Conselho Monetário Nacional (BRASIL, 1965).

2.9 PESQUISAS ANTERIORES RELACIONADAS AO TEMA

As pesquisas de Carvalho e Pereira (2001) objetivavam uma avaliação da distribuição do crédito rural no Brasil da década de 70 ao final dos anos 90, levando em consideração: modalidades (custeio, investimento e comercialização); atividades (agrícolas ou pecuárias); e regiões brasileiras (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul). Para um resultado mais específico, os autores analisaram especificamente o PRONAF, entre os anos de 1996 a 1999 com as mesmas considerações listadas anteriormente. Ao concluírem suas observações, os resultados apontaram que o Sul e o Sudeste, tanto para o crédito rural quanto para o Pronaf, há maior concentração de recursos em operações de custeio.

A pesquisa efetuada por Naves (2007) tinha por intuito analisar a sustentabilidade financeira das cooperativas de crédito rural, o estudo foi realizado na cooperativa de crédito Credicitrus. Por meio desta pesquisa chegou-se a conclusão que as cooperativas de crédito rural devem apresentar taxas de inadimplência baixas, evolução positiva de capital e sobras para futuros investimentos. A análise levou a acreditar que o indicador de rentabilidade sobre o patrimônio líquido deve ser adaptado para as cooperativas de crédito rural, pois tais organizações não visam o lucro. Para finalizar, o autor se utilizou do indicador *break-*

⁵ É um instrumento utilizado pelo BACEN para o devido controle monetário do país.

*even self sufficiency*⁶, constatando que a cooperativa objeto de estudos é capaz de arcar com seus dispêndios, a partir dos seus ingressos, caracterizando-a como uma cooperativa autossustentável.

Nas pesquisas realizadas por Gimenes, Gimenes e Goser (2008), com o principal objetivo de analisar a evolução do crédito rural no Brasil e o papel das cooperativas agropecuárias no sistema formal e informal de crédito, os resultados apontaram, em primeiro momento, que o montante de recursos disponibilizados pelo Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) aos produtores e suas cooperativas não são suficientes para a demanda existente, deste modo constitui-se uma barreira ao desenvolvimento sustentável do agronegócio brasileiro; também há uma resistência dos agentes financeiros em conceder crédito às cooperativas, devido às imperfeições existentes no mercado agropecuário e ao paternalismo com que são dirigidas; as cooperativas agropecuárias fazem o elo entre os produtores rurais e as instituições financeiras, garantindo uma maior eficácia na análise individual do risco dos empréstimos concedidos aos seus associados.

Para Motta (2014), o objetivo principal de seu estudo era analisar a contribuição do Sistema de Crédito Cooperativo para o aumento da eficiência econômica do Sistema Financeiro Nacional. O resultado deste estudo foi que a evolução da legislação no Brasil permitiu a formação de grandes sistemas de cooperativismo (SICOOB, SICREDI, UNICRED, CECRED E CONFESOL), sendo que proporcionou um aumento do segmento cooperativo e o reflexo desse processo foi significativo no aumento da eficiência do Sistema Financeiro Nacional (SFN), garantindo maior acesso as localidades e cidadãos que utilizam seus serviços.

⁶ É um método de cálculo da autossuficiência utilizado pela das Instituições de Microfinanças. Por meio de uma equação, se o cálculo atingir um valor igual a um, a IMF alcançou o ponto de equilíbrio para a autossuficiência, denominado pelo autor de ***Break-even Self Sufficiency***.

3 METODOLOGIA DE PESQUISA

Neste capítulo apresenta-se o enquadramento metodológico da pesquisa, bem como os procedimentos para a coleta e análise dos dados.

3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

Para que fosse possível a realização desta pesquisa, tornou-se necessário traçar os procedimentos metodológicos que norteiam o trabalho, com o intuito de dar cientificidade ao estudo. Seguindo a afirmação de Barros e Lehfeld (2000, p. 2), “a metodologia é um conjunto de procedimentos que serão utilizados para obter o conhecimento necessário”. Para os autores, a aplicação do método é que garante a legitimidade do saber obtido.

Quanto à abordagem dos procedimentos de tipologia de pesquisa, este estudo caracteriza-se em três estratégias: estudo de caso, levantamento e documental.

Para Yin (2005, p. 33) o estudo de caso “como estratégia de pesquisa compreende um método que abrange tudo – tratando da lógica de planejamento, das técnicas de coleta de dados e das abordagens específicas a análise dos mesmos”. Nesta pesquisa o estudo foi realizado no SICCOB/SC Credija (PA 01), com propósito de averiguar qual a influência dos programas de governo, voltados para o crédito rural, ao SICCOB/SC Credija de Jacinto Machado (PA 01), no período de 2011 a 2014.

No que diz respeito ao levantamento de dados, Gil (1999), enfatiza que o método é caracterizado pela interrogação direta feita a um grupo de pessoas que obtenham informações importantes e relevantes acerca do problema estudado, para após obter conclusões correspondentes aos dados coletados. Nesta pesquisa, o levantamento se deu por meio de entrevista junto aos sócios fundadores do SICCOB/SC Credija (PA 01) com intuito de investigar suas percepções sobre o desenvolvimento de seus negócios em razão da cooperativa.

A pesquisa documental para Godoy (1995) diz respeito ao exame de materiais de natureza diversa, estes materiais podem ainda não terem recebido um tratamento analítico, ou poderão ser reexaminados, em busca de novas interpretações ou de opiniões complementares. Neste estudo, utilizou-se da

pesquisa documental para identificar o volume de crédito tomado pelos cooperados do SICCOOB/SC Credija (PA 01) com recursos oriundos do governo federal, no período de 2011 a 2014.

Quanto aos objetivos a pesquisa classifica-se como descritivo. Andrade (2002) destaca que esta metodologia não causa interferência do pesquisador nos acontecimentos abordados, ela apenas preocupa-se em observar fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e conseqüentemente interpretá-los. Neste estudo descreve-se o processo de liberação do crédito rural e identifica-se o volume de crédito tomado pelos associados.

Quanto à abordagem do problema, esta pesquisa caracteriza-se como quali-quantitativa. Segundo Richardson (1999), os estudos que utilizam a metodologia qualitativa podem descrever diversos elementos de determinado problema, analisar a interação de variáveis, podendo compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais. Em relação à estratégia quantitativa Richardson (1999, p. 70) comenta que por meio dela “é possível garantir a precisão dos resultados alcançados, prevenindo distorções na análise e interpretação dos mesmos.”

Dessa forma, por meio dos procedimentos metodológicos apresentados, procura-se proporcionar um conhecimento maior sobre a questão problema elaborada para este trabalho.

3.2 PROCEDIMENTO PARA COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

A coleta de dados para identificar o volume de crédito tomado pelos associados se deu por meio da análise dos relatórios de liberações de operações de crédito da cooperativa, analisando os dados relativos aos anos compreendidos entre 2011 e 2014.

Posteriormente, foi realizada uma entrevista semiestruturada com os sócios fundadores do SICCOOB/SC Credija (PA 01) com intuito de investigar suas percepções sobre o desenvolvimento de seus negócios em razão da cooperativa.

Para a entrevista, inicialmente buscou-se identificar quais sócios fundadores ainda mantêm operações de crédito rural com cooperativa. Dos 21 (vinte e um) sócios fundadores, 03 (três) são falecidos e apenas (01) um pediu demissão do quadro de associados. Do restante, 8 (oito) ainda trabalham com as operações

de crédito da cooperativa, destes, 4 (quatro) associados tiveram disponibilidade de falar sobre a fundação do SICOOB/SC Credija (PA 01).

A solicitação para entrevista foi feita por meio de contato telefônico. Após a confirmação e autorização dos cooperados as entrevistas foram agendadas e realizadas entre os dias 31 de outubro e 02 de novembro do ano de 2015, na residência dos associados.

Para melhor organizar as entrevistas dividiram-se as questões em 03 blocos (Apêndice A). O primeiro bloco buscou averiguar o perfil dos respondentes; o segundo buscou conhecer com mais profundidade as intenções que motivaram a fundação da cooperativa de crédito rural; e, por fim, o último bloco de questionamentos envolveu a percepção dos fundadores quanto ao desenvolvimento de seu empreendimento rural em razão dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa.

Como instrumento de pesquisa foi utilizado o celular e por meio da ferramenta *Voice Recorder Pro+* foi efetuada a gravação dos depoimentos, os quais ficaram arquivados digitalmente. Vale salientar que as entrevistas realizadas foram gravadas com o intuito de apresentar de forma fidedignidade o conteúdo de suas falas e percepções. Diante a liberdade para se expressarem, os sócios fundadores sentiram-se a vontade para falar sobre o período da fundação da cooperativa, sobre as dificuldades encontradas e, por fim, deixarem uma mensagem à cooperativa.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Este capítulo apresenta a caracterização da cooperativa de crédito SICOOB/SC Credija, seu histórico, produtos e serviços ofertados aos sócios e clientes, bem como área de atuação. Posteriormente, demonstra-se a influência dos programas de governo, voltados para o crédito rural, ao SICOOB/SC Credija de Jacinto Machado (PA 01), no período de 2011 a 2014. Por fim, apresenta-se a percepção dos sócios fundadores sobre o desenvolvimento de seus negócios em razão da cooperativa e dos serviços ofertados por ela.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA SICOOB/SC CREDIJA

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Litorânea – SICOOB/SC Credija, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 85.291.086/0001-01, com sede na cidade de Jacinto Machado, em Santa Catarina, é uma instituição financeira de natureza jurídica sob forma de sociedade cooperativa, filiada ao Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - SICOOB, autorizada e fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Os motivos que levaram a sua fundação tiveram início na década de 1990, devido às dificuldades dos agricultores da cidade de Jacinto Machado em obter recursos financeiros de maneira oportuna e justa para investirem nos ciclos produtivos de suas lavouras e em propriedades, visando garantir a perpetuação do empreendimento rural. Naquela época, os bancos ofereciam poucas opções de linhas de crédito para os agricultores. De frente a este impasse, agricultores que eram sócios da Cooperativa Agroindustrial Cooperja, uma cooperativa de produção da cidade, se uniram com o objetivo de solucionar a necessidade de uma instituição financeira que ofertasse crédito com custos baixos.

Em 1992, vinte e um agricultores instruídos pelos administradores da Cooperativa Agroindustrial Cooperja se reuniram para fundar a Cooperativa de Crédito Rural de Jacinto Machado. Oficialmente, o início das atividades do empreendimento cooperativo de crédito ocorreu em julho do mesmo ano, em uma sala cedida pela Cooperativa Agroindustrial Cooperja. Na ocasião a Cooperativa contava com 02 (dois) funcionários e 64 (sessenta e quatro) sócios tendo por

objetivo principal disponibilizar serviços financeiros aos associados e clientes colaborando com o desenvolvimento sócio-econômico sustentável.

No início de suas atividades em 1992, o SICCOOB/SC Credija atuava apenas com Crédito Rural, atendendo pessoas físicas e jurídicas que desenvolviam atividades rurais. Mediante a imagem positiva da Cooperativa perante a sociedade, novos segmentos passaram a procurar a instituição. Por conta desse movimento, o Conselho de Administração, visando atender o 7º princípio cooperativista: interesse pela comunidade, explanado no tópico 2.4.2, protocolou junto ao BACEN o pedido de ampliação da área de atuação no ano 2009. Assim, após a aprovação, a Cooperativa tornou-se de livre admissão podendo manter associados de diversas origens e atividades econômicas. A instituição, portanto, alterou sua razão social para Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Litorânea – SICCOOB/SC Credija.

Devido à prospecção de novos cooperados a cooperativa mudou três vezes de endereço até que no ano de 2011 se instalou em sede própria, localizada no centro Jacinto Machado, comportando neste local, além do Posto de Atendimento 01, a sede administrativa que dá suporte aos demais Postos de Atendimento – PA, distribuídos em diversas cidades da região sul de Santa Catarina e norte do Rio Grande do Sul, conforme apresentado no Quadro 4.

Quadro 4 – Postos de Atendimento do SICCOOB/SC Credija

CIDADE	ESTADO	POSTO DE ATENDIMENTO
Jacinto Machado	SC	PA 01
Praia Grande	SC	PA 02
Balneário Gaivota	SC	PA 03
Santa Rosa do Sul	SC	PA 04; PA 04b
Araranguá	SC	PA 05; PA 11
Sombrio	SC	PA 06
Maracajá	SC	PA 07
Içara	SC	PA 08
Morrinhos do Sul	RS	PA 09
Morro da Fumaça	SC	PA 10; PA 10b
Sangão	SC	PA 12

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme apresentado no Quadro 4, o SICCOOB/SC Credija possui quatorze agências de atendimento aos cooperados. Devido à grande demanda nos municípios de Araranguá, Santa Rosa do Sul e Morro da Fumaça foram constituídos dois PAs em cada cidade.

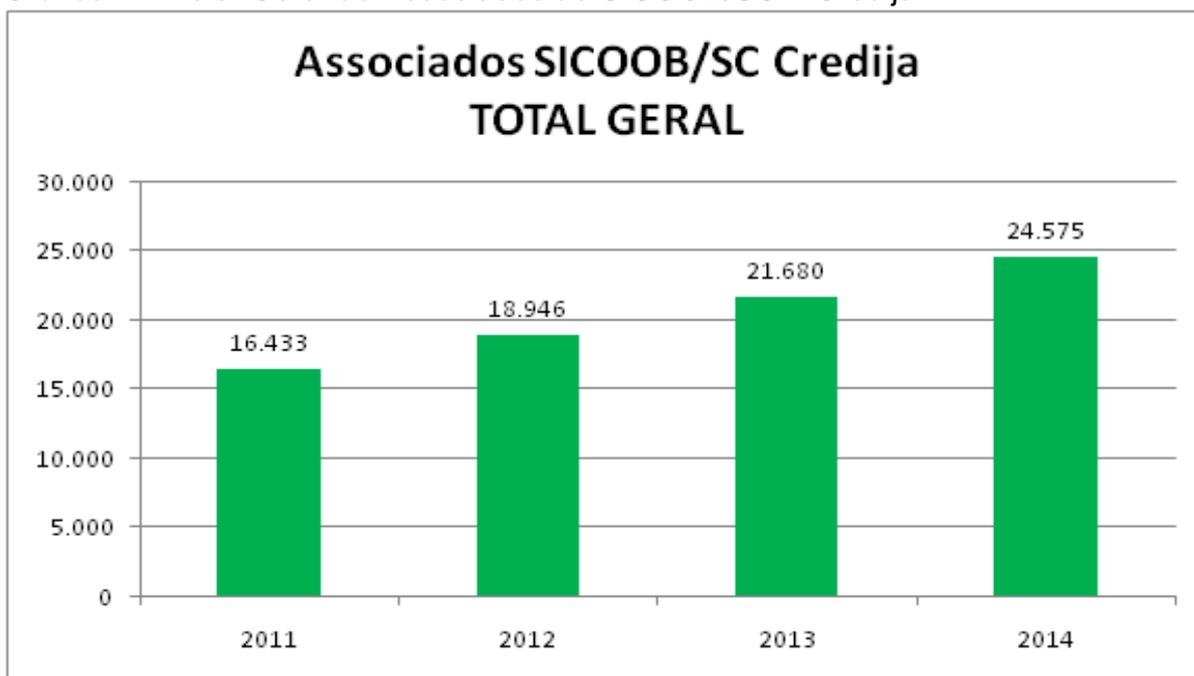
Observa-se pela história da Cooperativa a procura constante em atender as necessidades e anseios da comunidade onde atua, sempre inovando para melhor oferecer seus produtos e serviços.

4.1.1 Evolução no quadro de associados da cooperativa

Nos vinte e três anos de atuação no mercado financeiro, o SICOOB/SC Credija tornou-se uma instituição sólida e preocupada com seus cooperados.

O sucesso do crescimento da cooperativa pode ser analisado por meio da evolução do número de associados nos últimos 4 (quatro) anos. O Gráfico 1 demonstra a evolução do quadro de associados do SICOOB/SC Credija nos últimos quatro anos:

Gráfico 1 – Total Geral de Associados ao SICOOB/SC – Credija:

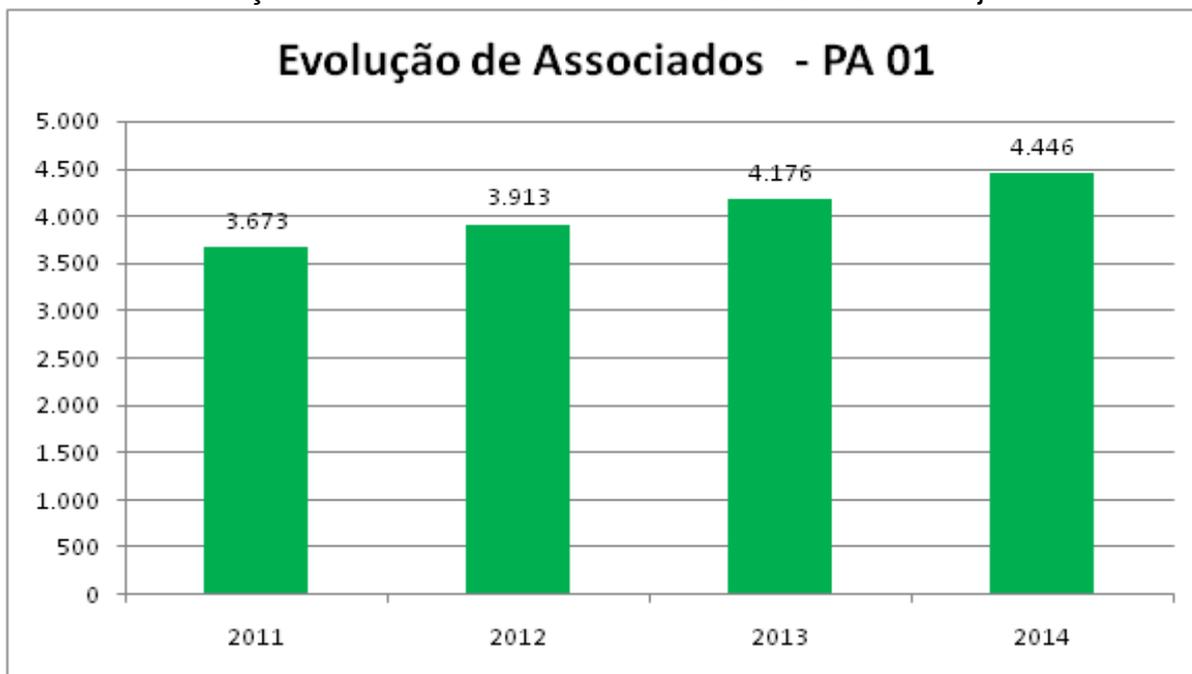


Fonte: Dados da Pesquisa.

Observa-se por meio do Gráfico 1 que no ano de 2011, 16.433 pessoas integravam o corpo de associados do SICOOB/SC Credija. Em 2012, o total de sócios era 18.946. Já em 2013 houve um aumento de 14,43% em relação ao ano anterior, totalizando 21.680 associados; e, em 2014, o número de associados foi de 24.575 cooperados.

Durante este mesmo período pode-se analisar, também o aumento de associações no PA 01, conforme representado no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Evolução de Associados do PA 01 do SICOOB/SC Credija:



Fonte: Dados da Pesquisa.

Observa-se que no ano de 2011 o SICOOB/SC Credija, PA 01 possuía 3.673 cooperados e em 2014 o quadro de associados do PA 01 atingiu 4.446 associações. Portanto, fica claro um aumento de 21,04% na quantidade de sócios em relação ao ano de 2011 a 2014.

Cabe ressaltar que a população residente do município de Jacinto Machado, de acordo com o último censo realizado em 2010 pelo IBGE (2015), era de 10.609 habitantes. Se comparado com número de associados da cooperativa em 2011, tem-se a proporção de 34% de moradores pertencentes ao quadro de associados da cooperativa.

Diante de tamanha expansão, o SICOOB/SC Credija busca adequar-se ao crescimento no número de associados, mantendo o bom atendimento, investindo na capacitação de seus colaboradores e em tecnologia visando à comodidade e conforto de seus associados e clientes além de incentivar os projetos sociais para perpetuar a doutrina cooperativista, baseado no 7º princípio do cooperativismo.

4.2 PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

No início das atividades do SICCOOB/SC Credija em 1992 os produtos e serviços oferecidos eram limitados, sendo: conta corrente, poupança e crédito rural.

Atualmente, a cooperativa disponibiliza uma gama de produtos e serviços aos seus associados e clientes (pessoa física e jurídica). As operações de conta corrente e de crédito (rural, empréstimos) são os produtos que se destacam na cooperativa. Ademais, a instituição oferece serviços bancários, tais como: transferências de valores entre bancos, serviços de débitos automáticos, custódia de cheques, pagamento de boletos em geral, capitalização, cartões de débito e de crédito, investimentos, previdência privada, emissão de boletos de cobrança, seguros, comercialização de serviços como consórcios e linhas de crédito com taxas de juros diferenciadas.

Os associados, além de utilizar as próprias agências do SICCOOB Credija para realizar transações financeiras, contam com terminais de auto-atendimento, ou de *Internet Banking*.

Os produtos e serviços ofertados pela cooperativa visam à melhoria na qualidade de vida dos cooperados e de suas famílias, objetivando a facilidade no atendimento, a satisfação e o desenvolvimento econômico dos mesmos.

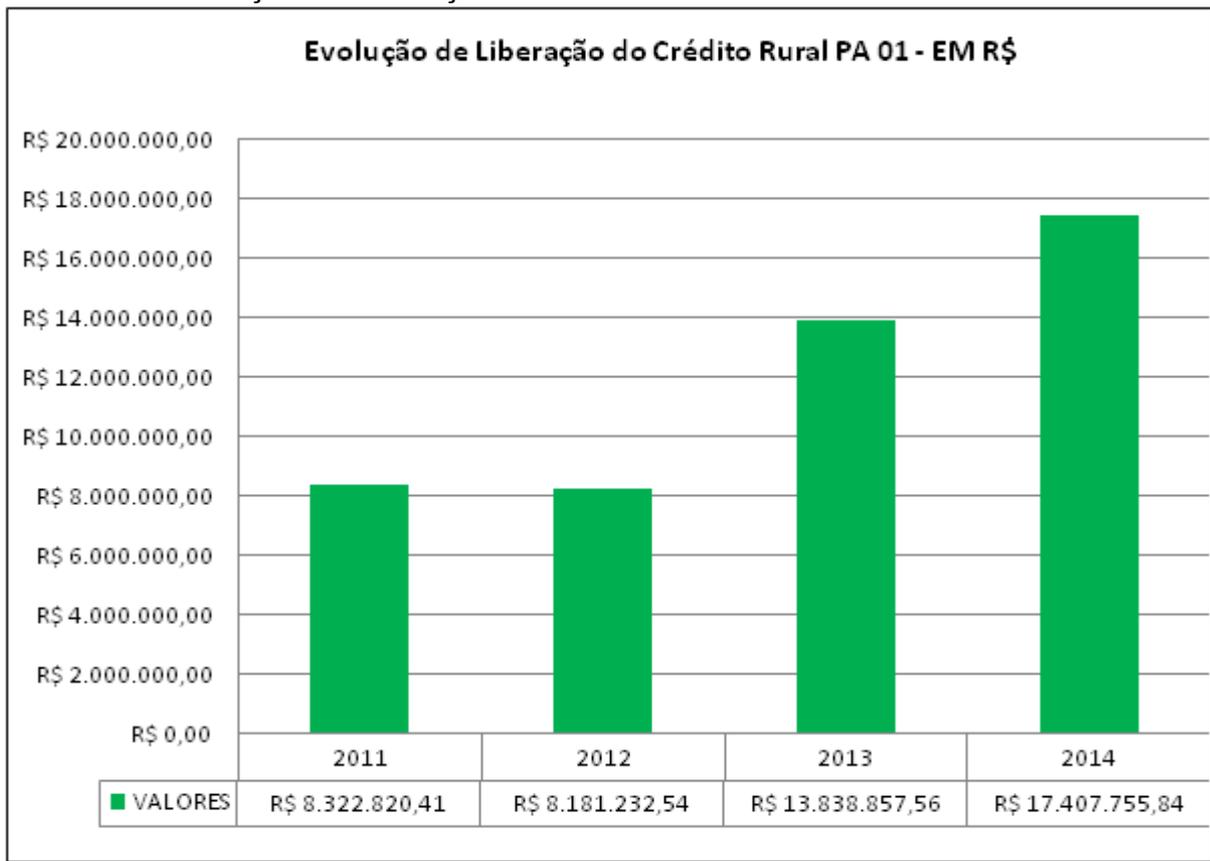
4.3 A OFERTA DE CRÉDITO RURAL NO PERÍODO DE 2011 A 2014

A análise da oferta de crédito rural foi efetuada por meio dos demonstrativos de liberações de crédito do PA 01 do SICCOOB/SC Credija, dentre os anos de 2011 a 2014, não considerando os saldos acumulativos das carteiras de crédito.

Na base de dados para emissão do relatório de liberações de crédito rural, levou-se em consideração o volume de liberações dos principais programas disponibilizados pelo governo federal: PRONAMP, PRONAF e Recursos Obrigatórios, mencionados no tópico 2.8.

O Gráfico 3 tem por finalidade demonstrar a evolução de liberações de recursos voltados para o crédito rural nos últimos 04 (quatro) anos:

Gráfico 3 – Evolução de Liberação do Crédito Rural – PA 01:



Fonte: Dados da pesquisa.

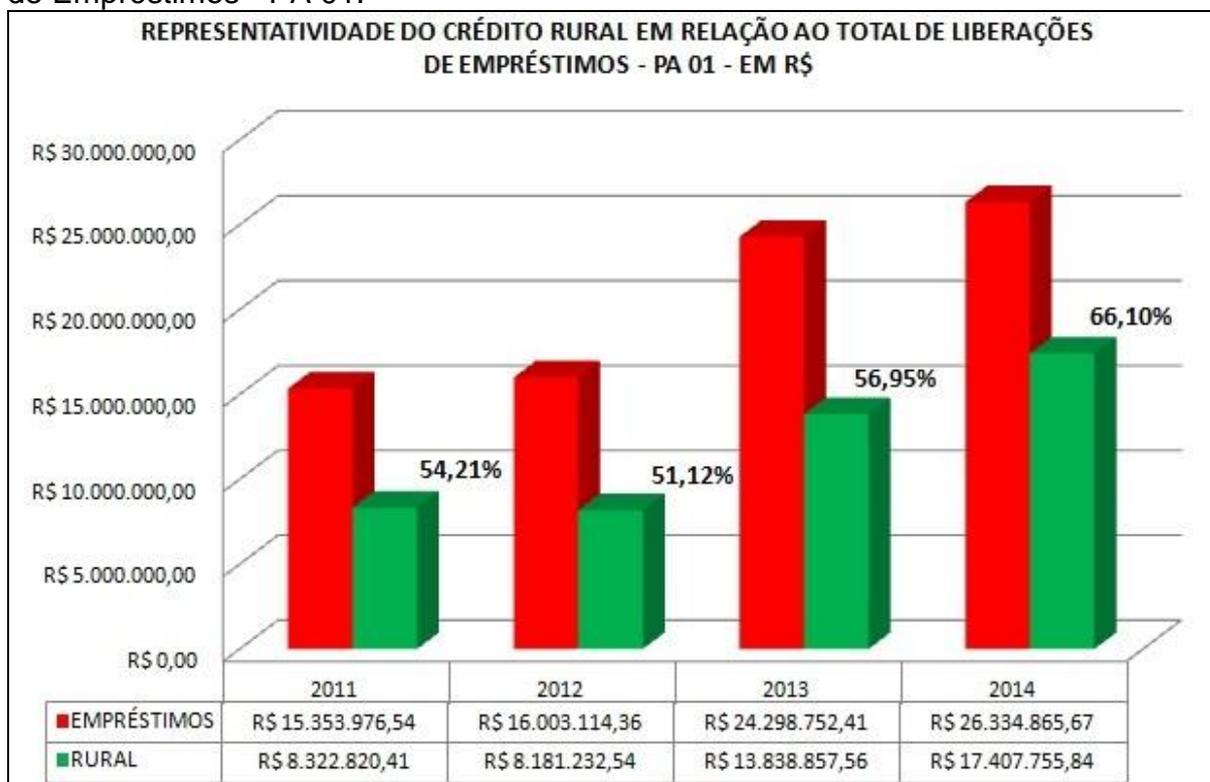
Com o Gráfico 3 é possível identificar que os valores liberados no ano de 2012 em relação a 2011, caíram 1,70%. Já em 2013 houve um aumento de 69,15% no volume de crédito rural liberado em relação ao ano anterior. Esse fato se deu em razão de a cooperativa ter passado a atuar com empresas jurídicas da cidade de Jacinto Machado, conforme mencionado no tópico 2.7. No ano de 2014 as liberações cresceram 25,79% em relação ao ano anterior.

Como a maior parte dos recursos liberados para crédito rural são liquidados anualmente, o aumento de liberações dos últimos dois anos, foi ocasionado pela procura de empresas autorizadas a operar em crédito rural. As empresas procuraram o SICCOB/SC Credija para garantir aos seus clientes o preço justo pela mercadoria que lhes era oferecida.

O Gráfico 4 apresenta o montante de financiamento de crédito rural em relação às demais linhas empréstimos⁷.

⁷ Títulos descontados, limite de cheque especial e conta garantida, adiantamento ao depositante. Não fazem parte da base de cálculo as liberações vinculadas ao BNDES e ao BRDE.

Gráfico 4 – Representatividade do Crédito Rural em Relação ao Total de Liberações de Empréstimos - PA 01:



Fonte: Dados da pesquisa.

Observa-se, por meio do Gráfico 4, que no ano de 2012 o volume total de liberações de empréstimos do SICOOB/SC Credija PA 01 teve um aumento de aproximadamente 4% em relação ao ano anterior. Em 2013, o aumento foi de 51,84% em relação a 2012, devido às liberações em crédito rural para pessoas jurídicas e, também uma grande campanha de reformulação de juros e taxas de todas as linhas de crédito. Em 2014, o aumento foi de 8,38% em relação ao ano anterior.

Ainda conforme análise do Gráfico 4, no ano de 2011 as liberações de crédito rural representaram 54,21% do total das transações de empréstimos realizadas pelo SICOOB Credija PA 01; em 2012, 51,12% e, em 2013, 56,95%. O último ano contabilizado (2014) o percentual de crédito rural alcançou o maior patamar dos últimos 4 (quatro) anos, perfazendo mais de 66% em relação às demais linhas de crédito.

Ao analisar os gráficos apresentados, é possível constatar que há um aumento gradativo na procura pelo o crédito rural no PA 01. Deve-se levar em consideração que o SICOOB/SC Credija não objetiva obtenção de sobras com a

comercialização de crédito para agricultura. Todo o montante captado e disponibilizado para os seus associados possui taxas e juros conforme a regulamentação vigente, a finalidade e o programa do qual será destinado o recurso.

O objetivo da cooperativa é atuar proporcionando a perpetuação do empreendimento de seus associados, tal fato reporta-se ao 7º princípio do cooperativismo, mencionado no tópico 2.4.2. O crédito rural foi o que motivou a fundação do SICOOB/SC Credija e por esse motivo a cooperativa o disponibiliza nestas condições, apenas repassando o valor da tarifa cobrada. Trata-se de uma questão social que visa trazer benefícios aos cooperados.

4.4 DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE LIBERAÇÃO DO CRÉDITO RURAL PARA A COOPERATIVA

Para operar com crédito rural, as cooperativas integrantes do sistema SICOOB devem ser autorizadas pelo BACEN, manter seus cadastros atualizados no CAPES (Cadastro de Pessoas do SICOOB) e ter limite de operações de crédito rural aprovados pelo BANCOOB.

Inicialmente, para solicitar o limite de crédito rural, a cooperativa estima o valor que possa vir a ser liberado aos cooperados no respectivo ano para a finalidade rural. O levantamento é feito com antecedência ao período de liberações dos contratos de crédito rural e, também, considera o valor que a cooperativa conta como Recursos Próprios Livres - RPL.

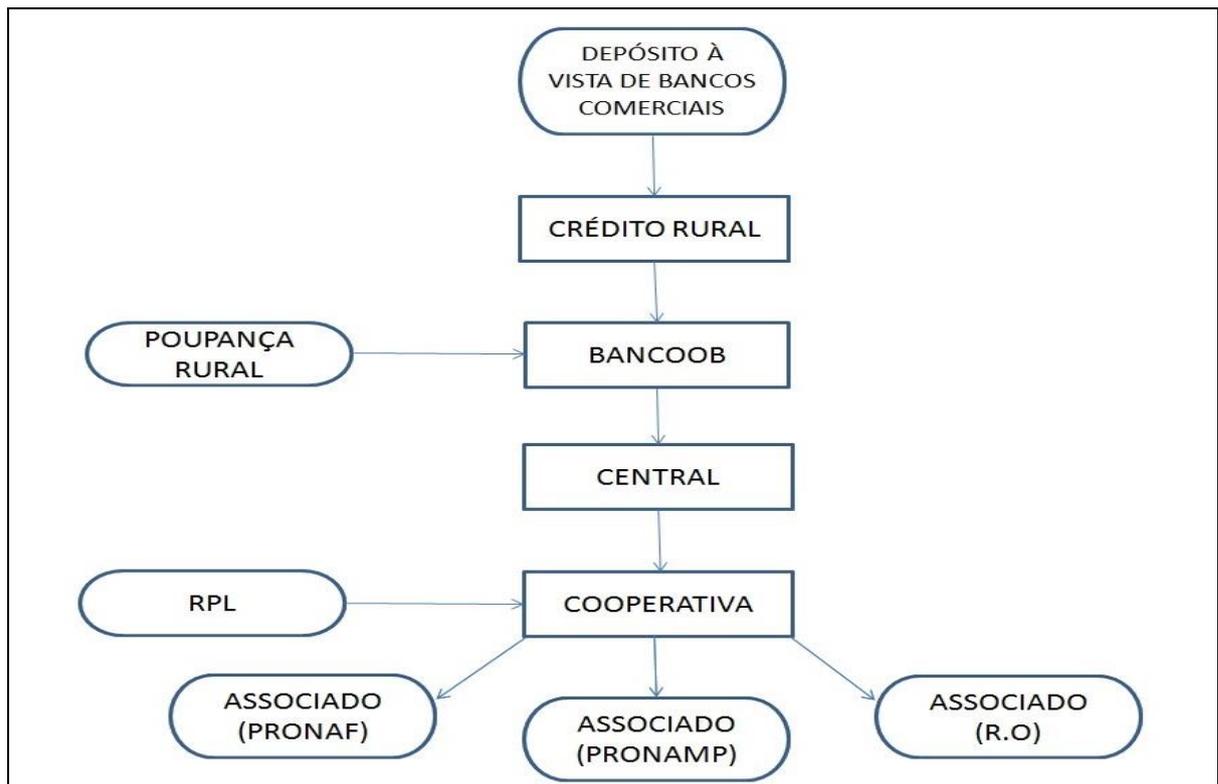
Após levantamento da demanda, a solicitação do limite de recursos para disponibilização em crédito rural aos associados é realizada pela cooperativa ao SICOOB Central. Este, por sua vez, informa a quantia ao BANCOOB, que por meio da Superintendência Comercial - Sucom verifica a disponibilidade de recursos privados e de poupança rural em forma de limites para o SICOOB Central.

A maior parte dos recursos é captada pelo BANCOOB com os bancos comerciais credenciados no BACEN. Os mesmos devem constituir uma reserva de 34% do total de seus depósitos à vista e destinar a aplicação em crédito rural. Tal fato é chamado de recolhimento compulsório. O recolhimento compulsório pode ser comercializado entre as instituições financeiras e as cooperativas, sendo que o BANCOOB faz a negociação dos valores.

Além do recolhimento compulsório, como fonte de recursos para o crédito rural, o BANCOOB dispõe dos valores mantidos em poupança rural. Tais valores podem ser destinados para as finalidades de empréstimo rural.

Visando o melhor entendimento quanto à descrição do processo de liberação para a cooperativa, elaborou-se um fluxograma, representado na Figura 7.

Figura 7 - Fluxograma dos Recursos de Crédito Rural:



Fonte: Elaborado pela autora (2015).

As taxas e os custos das operações controladas de crédito rural obedecem à regulamentação conforme a fonte de recurso. Em alguns casos há a subvenção do Tesouro Nacional para a equalização de encargos financeiros, quando necessário equiparar a taxa que a instituição pagou para captar o recurso e a taxa com que o recurso foi liberado ao cliente.

A Figura 8 apresenta como funciona a distribuição das fontes de recursos voltados ao crédito rural após o processo de formalização de captação por parte da cooperativa:

Figura 8 – Fonte de Recurso



Fonte: Treinamento do SICOOB/SC Credija sobre crédito rural (2015).

Conforme demonstrado na Figura 8, os valores são repassados para o SICOOB/SC Credija, de acordo com a necessidade de cada associado, sendo segregado por finalidade: custeio, investimento ou comercialização. Para cada finalidade há especificação dos programas. Cabe à cooperativa enquadrar as operações dos associados nas referidas finalidades.

4.5 PROCESSO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO AOS ASSOCIADOS

Os recursos de crédito rural são liberados para que os sócios tenham como custearem as despesas com a produção, a comercialização de produtos agropecuários ou investimentos em tecnologia, tal fato incentiva o empreendedor rural a introduzir novas técnicas no sistema de produção, proporcionando avanços no setor agropecuário.

Sendo assim, quem tiver a intenção de solicitar proposta de empréstimo para finalidades de crédito rural, seja pessoa física ou jurídica, deve ser associado ao SICOOB/SC Credija, não possuir restrições que demonstram problemas financeiros e estar com o cadastro atualizado. Caso ainda não seja sócio da cooperativa, o pretendente deverá se dirigir ao setor de atendimento/cadastro para providenciar a proposta de admissão.

Conforme regimento interno, após o preenchimento do cadastro, a proposta de admissão é encaminhada para avaliação do comitê de análise crédito. Quando a proposta de admissão é aprovada, o futuro sócio deverá efetuar a integralização de capital.

Para que não haja contratempos no ato de liberação do crédito rural, o cadastro do associado é atualizado conforme determina o Manual de Instruções Gerais – Cadastro⁸.

Os documentos necessários para efetuar o cadastro para a proposta de admissão do pretendente a sócio ou a atualização de cadastro de associado, nos casos de pessoas físicas ou jurídicas requerentes de crédito rural estão listados na Figura 9:

Figura 9 – Lista de Documentos para Cadastro/Atualização:

PESSOA FÍSICA:	PESSOA JURÍDICA:
<ul style="list-style-type: none"> • CPF (Cadastro de Pessoas Físicas); • Carteira de identidade; • Comprovante de residência; • Certidão de casamento ou declaração de união estável (se for o caso); • CPF e carteira de identidade do cônjuge (segue a regra do item mencionado anteriormente); • Bloco de notas fiscais de produtor rural em sua titularidade e dentro do prazo de ano para emissão; • Escritura pública de compra e venda e/ou contrato de arrendamento devidamente registrado em cartório e dentro do prazo de vigência, do imóvel onde o proponente mantém sua produção agrícola; • ITR (Imposto Territorial Rural) e CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) do mesmo imóvel; • DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF (caso o agricultor tenha pretensão de enquadrar-se no PRONAF). 	<ul style="list-style-type: none"> • Contrato social, mas caso ocorra alteração de contrato com consolidação, o mesmo deve ser apresentado; • Estatuto social (quando cooperativa); • CNPJ; • Ata de nomeação e posse (também no caso de cooperativas); • Inscrição estadual; • Relação de faturamento do último exercício; • Demonstrações contábeis do último exercício; • Escritura pública de compra e venda de imóvel.

Fonte: Dados da pesquisa (2015).

⁸ Manual de regimento interno utilizado pelas cooperativas da rede SICOOB.

Depois de realizado os procedimentos cadastrais, o associado deve dirigir-se ao setor de crédito rural e efetuar a proposta para solicitação de crédito. Neste momento o colaborador identificará qual a classificação financeira, citado no tópico 2.7, o perfil do tomador conforme a modalidade e finalidade de operações em crédito rural, referidas no tópico 2.6, como também deve-se obedecer aos termos descritos no Manual de Crédito Rural. Posteriormente, a proposta é encaminhada por *e-mail* ao setor de análise de crédito.

Caso a proposta seja aprovada, o colaborador entrará em contato com o associado para que compareça ao PA junto com seus avalistas para assinar o contrato. Por fim, após os trâmites, o crédito é liberado na conta corrente do associado.

O próximo tópico tem por intuito demonstrar a percepção dos sócios fundadores da SICCOOB Credija que até os dias atuais são tomadores de crédito para suas lavouras.

4.6 PERCEPÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES

A entrevista realizada com os sócios fundadores do SICCOOB/SC Credija PA 01 teve o intuito de investigar as percepções desses associados sobre o desenvolvimento de seus negócios em razão da cooperativa. Para tanto, inicialmente buscou-se identificar, por meio do sistema de cadastro, quais sócios fundadores mantém operações de crédito rural ativa com cooperativa. O resultado apontou para 4 (quatro) associados que fundaram o SICCOOB/SC Credija (PA 01) e ainda operam frequentemente com crédito rural para sua cultura agrícola.

Neste tópico apresentam-se as análises a respeito da percepção dos sócios fundadores participantes da entrevista com o propósito de relacionar a questão social do SICCOOB/SC Credija PA 01 em atendimento ao 7º princípio cooperativista. Em tempo, mediante os depoimentos, os sócios tiveram a oportunidade de refletir e explanar sobre suas experiências vivenciadas no período de fundação de cooperativa.

4.6.1 Perfil dos sócios fundadores pesquisados

Neste tópico descreve-se o perfil dos sócios que fundaram o SICOOB/SC Credija.

Inicialmente, buscou-se verificar a faixa etária dos sócios entrevistados, que varia entre 58 a 62 anos. Levando em consideração que todos são do gênero masculino que desde 1992 atuam ativamente no setor agrícola. Dois associados moram na zona rural, os outros mantêm residência em perímetro urbano.

Os resultados apontaram que 03 (três) dos respondentes possuem o ensino primário e apenas 1 (um) o ensino fundamental completo. Dois associados estão aposentados.

Verificou-se também que dois sócios possuem filhos que também trabalham com a cultura agrícola.

De frente a essas informações, o próximo item visa relatar e evidenciar momentos vividos por estes precursores.

4.6.2 Motivação para a constituição da cooperativa

Este tópico apresenta os depoimentos de quatro sócios fundadores sobre os motivos que os levaram a fundar a cooperativa. Para melhor identificar os associados, eles serão classificados como Sócio "A", Sócio "B" e assim sucessivamente.

Quando instigados sobre a ideia de fundar a cooperativa, o Sócio "A" foi preciso ao afirmar a indiferença dos bancos comerciais em relação a contratos com valores considerados baixos.

Bom, a cooperativa, ela surgiu na época que a gente teve dificuldades. Foi uma época que a gente chegava nos outros bancos e eles não queriam emprestar mais dinheiro para pequenos agricultores. Quanto mais alto os contratos, gastariam menos papéis, então tínhamos dificuldades de conseguir um empréstimo até 10 (dez) hectares. Chegou uma época que eles não queriam financiar abaixo de 10 (dez) hectares, os bancos não queriam financiar custeio. Então nós que já éramos sócios da Cooperja, nos reunimos e resolvemos fundar a cooperativa de crédito pra buscar esse benefício para o pequeno agricultor (Sócio "A").

O Sócio "D" relembrou as inúmeras exigências que o Banco do Brasil solicitava aos pequenos agricultores. Indignado refez em alto som a pergunta:

“Porque que nós criamos a cooperativa? Porque o Banco do Brasil estava muito exigente, muito chato com o pequeno! E complementa,

eu fazia parte da diretoria da Cooperja, aí nós, em conjunto, tomamos a iniciativa de formar a cooperativa para buscar benefícios para os pequenos agricultores. Porque no oeste catarinense já estava funcionando o sistema cooperativista e ia bem. A mesma diretoria da Cooperja iniciou a Credija. Bastante tímidos, com bastante receio, o cara nem sabia direito o que era essa instituição no começo. Quando eu vejo hoje, eu me espanto! No começo fazíamos uma seleção dos associados para não voltar cheque. A campanha era que o cheque da Credija não voltava. Foi onde a credibilidade dela cresceu, porque nós éramos rigorosos na escolha.

O Sócio “B” relembra como alguns sócios foram convidados a fazer parte da cooperativa e diz que os primeiros cooperados foram procurados em suas residências. Neste ato entregavam aos dirigentes da Cooperja os documentos para a associação e abertura de conta corrente. Com orgulho menciona que “valeu a pena participar”. Reforça que naquela época retirar recursos para o custeio de sua lavoura “era mais difícil, hoje está mais fácil” e chegou a comentar que possuía contas em outras instituições, sendo: BESC e Banco do Brasil.

O depoimento do Sócio “C” foi objetivo, ele afirma que a fundação do SICCOB/SC Credija tinha a intenção de garantir linhas de crédito melhores e de forma mais rápida, mencionou que,

Trabalhei desde 1992 com o Banco do Brasil também. O Banco do Brasil eu sempre uso pra fazer financiamento, custeio não. Tiro custeio com a Credija. Quando eu abri a conta na Credija eu tinha 6,2 hectares (essa propriedade aqui). E hoje eu estou com uma área de 25 hectares, eu tenho 20 aqui e 5 no Tenente (bairro), que foi financiada na cooperativa de crédito também.

Todos os sócios mencionaram que, com o crescimento da cooperativa, a burocracia no que diz respeito à solicitação de documentos para a realização de propostas de crédito aumentou. Mas, ao mesmo tempo, compreendem que são exigências legais que precisam ser cumpridas.

Quando questionados se o SICCOB/SC Credija influenciou na evolução de seu patrimônio, o Sócio “C” foi categórico: “Sim, sim. 99% de contribuição. Até hoje. Até a terra foi por intermédio da cooperativa. Na época uma pessoa quis me vender e eu não tinha dinheiro. Financiei lá, peguei o recurso na cooperativa.”

O Sócio “B” garante que a cooperativa contribuiu significativamente no aumento de seu patrimônio: “Eu tenho lá um trator financiado. Ajudou a me modernizar”.

O Sócio “D” complementa “Além de a cooperativa contribuir com o nosso patrimônio, nós temos hoje um grande investimento que é o nosso capital social. Se eu operar com outro banco ele iria me cobrar além do que eu tenho lá”.

O Sócio “A” analisa o que possui hoje em bens e máquinas e responde “desde aquela época foi aumentado o patrimônio, não tínhamos máquinas na época, hoje temos máquinas para trabalhar, temos tratores. Todas financiadas através da Credija”.

Quando questionados sobre o que o SICOOB/SC representa para eles, os sócios se enchem de orgulho com o desempenho da cooperativa. Os depoimentos foram ricos em detalhes:

Para mim acho que significa tudo. No setor financeiro significa que pra mim é a melhor. Melhor instituição financeira é a cooperativa de crédito. Eu digo para todo mundo que deviam se associar. A melhor opção para o cliente é se associar na Credija, inclusive pelo atendimento. Porque o pessoal que foi instruído a trabalhar, a colaborar, foram muito bem instruídos e atendem muito bem (SÓCIO “A”).

Para o Sócio “C”, a cooperativa de crédito representa sua casa e deixa uma mensagem de prosperidade e perpetuidade:

Ah sim, é um patrimônio nosso, faz de conta que é uma casa nossa. Um funcionário daquele lá faz de conta que é da família da gente, porque estão trabalhando ali pessoas de confiança. A gente reza pra ela (a cooperativa) sempre ir cada vez melhor, para quando precisarmos obtermos recurso rápido e ser bem atendido. O sorriso dos funcionários faz a diferença (SÓCIO “C”).

Em depoimento o Sócio “D” é fervoroso e garante que foi o SICOOB/SC Credija que impulsionou os agricultores, o comércio e toda a região em que estava instalada, devido à aceitação do cheque e a credibilidade que ela passa a sociedade. O mesmo deixa uma mensagem em meio as comparações e as lembranças de uma época difícil,

Tá bom! Temos que continuar assim. E pegar com garra como nós pegamos no início. Se lembrar do pequeno grupo de agricultores, sem experiência de banco, sem nada. Nós abraçamos a causa na época, convidava ali, convidava aqui e ouvia críticas. Nós agricultores saíamos daqui e íamos a Florianópolis fazer treinamento, ficávamos perdidos (SÓCIO “D”).

Todos os entrevistados se mostraram satisfeitos com o SICOOB/SC Credija, tem orgulho do empreendimento e o indicam à outras pessoas. Tais percepções indicam que a cooperativa vem atuando conforme reza o 7º princípio

cooperativista, o interesse pela comunidade, fato que vem garantindo o sucesso da instituição.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em meio ao crescimento do cenário capitalista pelo mundo, o cooperativismo se utiliza do equilíbrio entre o sistema econômico e o social para proporcionar o progresso individual do cooperado por meio do todo. O cooperativismo é a base de orientações que norteiam as cooperativas. Essa doutrina compõe um conjunto de princípios que buscam assegurar a perpetuidade das cooperativas e atingir os objetivos de seus associados.

As cooperativas atuam na sociedade desde os primórdios das antigas civilizações e tem por propósito principal a ajuda mútua, visando o alcance dos objetivos em comum de seus integrantes, promovendo a satisfação e melhores condições em qualidade de vida.

As cooperativas não visam à obtenção de sobras, são sociedades de pessoas que trabalham juntas para o bem comum de todos os participantes. Neste empreendimento, os associados assumem a responsabilidade pelo desenvolvimento e crescimento da instituição, pois os mesmos respondem solidariamente por quaisquer riscos ou benefícios que a cooperativa obtiver.

O SICOOB/SC Credija é uma instituição cooperativa do segmento creditício, sua fundação se deu para que os agricultores tivessem melhor facilidade e condições justas para a obtenção do crédito rural. Desde 1992 vem se consolidando no mercado financeiro nacional. Com 14 postos de atendimento, atua na região do extremo sul catarinense e no norte do estado gaúcho.

O crédito rural dá amparo econômico ao produtor agrícola, possibilitando a aplicação destes recursos em inovações e tecnologias. Atualmente tornou-se obrigação do agricultor aprimorar suas técnicas de cultivo para enfrentar a competitividade e garantir rentabilidade no setor agrícola.

O estudo possibilitou identificar os principais programas de crédito rural ofertados pelo governo federal que estão disponíveis para as cooperativas de crédito os quais são PRONAMP, PRONAF e Recursos Obrigatórios.

No que tange ao processo de liberação do crédito rural para as cooperativas de crédito o estudo demonstrou a complexidade da operação. O SICCOOB/SC Credija precisa estar atento as exigências do BACEN e as informações repassadas ao BANCOOB necessitam ser precisas, garantindo que os cooperados tenham acesso aos recursos. Os valores são repassados para o SICCOOB/SC Credija, de acordo com a necessidade de cada associado, sendo segregado por finalidade: custeio, investimento ou comercialização.

Quanto ao volume de liberações de crédito do SICCOOB/SC Credija (PA 01) tomado por seus cooperados com recursos oriundos do governo federal, no período de 2011 a 2014, foi possível constatar que em todos os referidos anos o crédito rural representou, em média, 57% das operações de crédito. Cabe ressaltar que no desenvolvimento do estudo, foi verificado que nas operações de crédito rural o SICCOOB/SC Credija apenas repassa a tarifa cobrada pelo BACEN aos cooperados, não auferindo nenhum resultado sobre essas operações.

Ao investigar a percepção dos sócios, no que diz respeito ao desenvolvimento de seus negócios em razão da cooperativa, percebeu-se, um grande carinho dos fundadores pela cooperativa. Todos afirmaram que a cooperativa colaborou, e ainda colabora na evolução de seu patrimônio, especialmente com a oferta do crédito rural para aquisição de terras, máquinas e tratores.

Por fim, conclui-se que, embora o SICCOOB/SC Credija não obtenha retorno financeiro com a oferta de crédito rural oriundo dos programas de governo, com base nos estudos realizados e, principalmente, nos depoimentos dos associados fundadores, há sem dúvida um ganho maior para todos: a prestação de serviços de qualidade, as taxas diferenciadas, a confiança, a relação amigável e de ajuda mútua. Fatos que demonstram o alinhamento com os princípios idealizados pelos fundadores do movimento cooperativista em Rochdale.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução nº 3.137**, de 31 de outubro de 2003. Dispõe sobre limite de financiamento de investimento dos recursos controlados do crédito rural. Disponível em:

<http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/46528/Res_3137_v1_O.pdf>. Acesso em: 28 jun.2015.

_____. **Resolução nº 3.987**, de 30 de junho de 2011. Dispõe sobre limite de financiamento de investimento dos recursos controlados do crédito rural. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2011/pdf/res_3987_v1_O.pdf>. Acesso em: 28 jun.2015.

_____. **Resolução nº 4.106**, de 28 de junho de 2012a. Altera disposições do Manual de Crédito Rural (MCR). Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/49147/Res_4106_v1_O.pdf>. Acesso em: 28 jun.2015.

_____. **Resolução nº 4.107**, de 28 de junho de 2012b. Altera as disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR), para aplicação a partir da Safra 2012/2013. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/htms/normativ/RESOLUCAO4107.pdf>>. Acesso em: 28 jun.2015.

_____. **Resolução nº 4.228**, de 18 de junho de 2013. Altera as normas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR), para aplicação a partir de 1º de julho de 2013. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2013/pdf/res_4228_v1_O.pdf>. Acesso em: 28 jun.2015.

_____. **Resolução nº 4.276**, de 31 de outubro de 2013. Altera condições do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) e atualiza as faixas de renda para classificação de produtores rurais. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/48854/Res_4276_v1_O.pdf>. Acesso em: 28 jun.2015.

_____. **Resolução nº 4.434**, de 05 de agosto de 2015. Dispõe sobre a constituição, a autorização para funcionamento, o funcionamento, as alterações estatutárias e o cancelamento de autorização para funcionamento das cooperativas de crédito e dá outras providências. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/48507/Res_4434_v1_O.pdf>. Acesso em: 10 ago.2015.

_____. **MCR: Manual de Crédito Rural**. 2015. Disponível em: <<http://www3.bcb.gov.br/mcr/>>. Acesso em: 06 ago. 2015.

BRASIL. **Lei nº 4.829**, de 05 de janeiro de 1965. Institucionaliza o crédito rural. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L4829.htm>. Acesso em: 06 jun. 2015.

_____. **Lei nº 8.171**, de 17 de janeiro de 1991. Dispõe sobre política agrícola. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8171.htm>. Acesso em: 28 jun. 2015.

_____. **Banco Nacional do Desenvolvimento**. Programa nacional de apoio ao médio produtor rural - PRONAMP investimento. 2015b. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/sitebndes/bndes/bndes_pt/institucional/apoio_financeiro/programas_e_fundos/pronamp.html>. Acesso em: 28 jun. 2015.

CARVALHO, Fatima Marília Andradre; PEREIRA, Pedro Carmo Manuel. **O Crédito Rural no Brasil e o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF**. 2001. p. 61. v. 6. Belo Horizonte: Reuna, 2001.

CRUZ, Paulo Sérgio Alves da. **A filosofia cooperativista e o cooperativismo no Brasil e no mundo**. 1. ed. Rio de Janeiro: Cop Editora Ltda, 2002.

FREITAS, Alair Ferreira de; FREITAS, Alan Ferreira de. **O cooperativismo de crédito no Brasil e a emergência de uma vertente solidária**. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, São Paulo, mai-ago/2014. Disponível em: <http://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/1351/378>. Acesso em: 08 maio 2015

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GIMENES, Régio Marcio Toesca; GIMENES, Fátima Pegorini; GOZER, Isabel Cristina. Evolução do Crédito Rural no Brasil e o Papel das Cooperativas Agropecuárias no Financiamento dos Produtores Rurais. **Instituições e Desenvolvimento Social no Agronegócio**, Rio Branco, jul. 2008. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/9/855.pdf> . Acesso em: 08 maio 2015.

GODOY, Arilda Schmidt. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades**. RAE - Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995.

GONÇALVES, José Sidney et al. **Padrão de financiamento das agro-commodities com base nos novos títulos financeiros**. In: INTERNATIONAL PENSA CONFERENCE, 5., 2005. Ribeirão Preto. Anais. Ribeirão Preto, 2005.

GUIMARÃES, Milla Lúcia Ferreira. **Gestão de cooperativa: um projeto conceitual em módulos**. 2004. 122 f. Monografia (Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Cidades. Santa Catarina. Jacinto Machado. 2015. Disponível em : <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=420870&search=santa-catarina|jacinto-machado|infograficos:-informacoes-completas>>. Acesso em: 08 dez. 2015.

MEINEN, Ênio; PORT, Márcio. **O Cooperativismo de Crédito: Ontem, hoje e amanhã**. Brasília: Confedbrás, 2012.

MINAYO, Maria. Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 4. ed. São Paulo-Rio de Janeiro: HUCITEC-ABRASCO, 1996.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário - SAF/MDA. 2015a. **Linhas de Crédito do PRONAF**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-creditorural/linhas-de-credito>>. Acesso em: 26 maio 2015.

MOTTA, Francisco Meller. **Análise da Contribuição do Sistema de Crédito Cooperativo no Aumento da eficiência Econômica do Sistema Financeiro Brasileiro**. 2014. 133 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Economia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

NAVES, Carolina de Figueiredo Balieiro. **A Sustentabilidade Financeira das Cooperativas de Crédito Rural:: Um Estudo de Caso no Estado de São Paulo**. 2007. 147 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Economia, Departamento, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. **Princípios**. Disponível em: <<http://www.ocb.org.br/site/cooperativismo/principios.asp>>. Acesso em: 02 jun. 2015.

Pinheiro, Marcos Antonio Henriques. **Cooperativas de crédito : história da evolução normativa no Brasil**. 6 ed. Brasília : BCB, 2008.

PINHO, Diva Benevides. **O Cooperativismo no Brasil**. São Paulo: Editora Saraiva. 2004.

POSSAMAI, Cristini Generoso. **Minimização de Riscos por meio da Organização das Informações:** um estudo de caso em uma cooperativa de crédito. 2011. 92p. Orientadora: Milla Lúcia Ferreira Guimarães. Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis. Universidade do Extremo Sul Catarinense –UNESC. Criciúma – SC.

RECH, Daniel. **Cooperativas:** uma alternativa de organização popular. Rio de Janeiro: Dp&a: Fase, 2000.

RICCIARDI, Luiz; LEMOS, Roberto Jenkins de. **Cooperativa, a empresa do século XXI:** como os países em desenvolvimento podem chegar a desenvolvidos. São Paulo: Ltr, 2000.

VEIGA, Sandra Mayrink; FONSECA, Isaque. **Cooperativismo:** uma revolução pacífica em ação. Rio de Janeiro: Dp&a: Fase, 2001.

YIN, Robert. Estudo de Caso: Planejamento e Métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

APÉNDICE

APÊNDICE A - Entrevista

Entrevista Semi-estruturada

1º Bloco: Perfil do entrevistado

- Idade;
- Cidade que reside;
- Mantem conta corrente na cooperativa?
- Mantem conta corrente em outra instituição financeira?
- Está aposentado ou ainda em atuação? No mesmo ramo?
- Você é tomador de recursos para o crédito rural nos dias atuais?

2º Bloco: Intenções para a constituição da Cooperativa:

- Como vocês tiveram a ideia de fundar uma cooperativa de crédito?
- Quem os auxiliou?
- Como era o procedimento para obtenção de crédito rural em 1992?
- Com que instituição financeira o senhor trabalhava anteriormente?

3º Bloco: Desenvolvimentos do empreendimento:

- Quanto ao seu empreendimento rural, o que você possuía na época?
- Você acredita que a Cooperativa, contribuiu na evolução de seu patrimônio?
- E o senhor chegou a retirar recursos nessa instituição financeira?
- O senhor indicaria o SICCOB/SC Credija para outras pessoas?
- Quer deixar alguma mensagem para os demais associados ou para o Conselho de Administração?